

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, na sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
João Leocádio Correia Ricardo
Florbel da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião, o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que a **senhora Vereadora Lurdes Nico** não iria estar presente na reunião, fazendo-se substituir pelo **senhor Vereador João Ricardo**. Neste sentido, solicitou a justificação da respetiva falta a qual, por consenso de todos os Eleitos, foi devidamente justificada.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo solicitado que os pontos **1.1, 4.6 e 5.3** fossem retirados o que foi aceite por consenso de todos os eleitos. Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

A). – Mensagem de pesar pelo Falecimento de Manuel Trindade, do Grupo de Forcados Amadores de S. Manços.

O **senhor Presidente** informou que, face ao funesto acontecimento que levou ao falecimento do forçado Manuel Trindade, tinha enviado em seu nome pessoal e da Câmara Municipal a seguinte mensagem de pesar:

Manifesto, em meu nome pessoal e em nome da Câmara Municipal de Évora, profundo pesar pelo falecimento do jovem Manuel Trindade, forçado dos Amadores de S. Manços, na sequência de uma colhida ocorrida aquando de uma pega na corrida realizada na Praça de Touros do Campo Pequeno, em Lisboa.

[Handwritten signature]

*A funesta notícia é um choque pela partida do jovem Manuel Trindade.
Em meu nome pessoal e em nome do Município de Évora, endereçamos à família enlutada e ao Grupo de Forcados Amadores de S. Manços sentidas condolências e manifestamos a nossa solidariedade neste momento doloroso que nos atinge.
Que descanse em paz!*

B). – Obra de Requalificação dos Paços do Concelho.

O senhor Presidente abordou a obra de requalificação dos Paços do Concelho, esclarecendo que a mesma se encontrava concluída fisicamente, estando apenas a decorrer trabalhos de limpeza e correções finais. Manifestou a expectativa de que a próxima reunião de Câmara pudesse já realizar-se no Salão Nobre, admitindo também a possibilidade de a Assembleia Municipal se realizar nesse espaço.

C). – Concurso para a Construção das Extensões de Saúde.

O senhor Presidente transmitiu uma notícia preocupante relativa aos concursos para a construção das extensões de saúde, uma vez que ficaram desertos, não tendo havido qualquer concorrente. Referiu que estavam a ser desenvolvidos contactos para encontrar alguma empresa que se disponibilizasse a executar as obras, admitindo, caso tal não se verificasse nos dias seguintes, a possibilidade de abrir novo procedimento com um valor superior. Sublinhou, contudo, que a dificuldade não residia na inexistência de empresas, mas no facto destas se encontrarem sobrecarregadas com trabalho e sem capacidade para assumir aquelas intervenções.

D). – Limitação de Trânsito junto à Lagril.

Sobre a limitação de trânsito junto à Lagril, **o senhor Presidente** esclareceu que, apesar de se tratar de uma zona de constrangimento viário, a medida era fundamental para se poder resolver a intervenção naquele edifício, que a obra se encontrava licenciada, mas que os empreiteiros e os responsáveis detetaram um problema estrutural, o que implicou uma alteração e uma reanálise da intervenção, realizada com o acompanhamento da Câmara. Acrescentou que estavam, igualmente, a ser efetuadas as ligações de água àquela zona, intervenção que considerou imprescindível face à situação anteriormente existente.

E). – Festa da Bicicleta 2025 | BikÉvora.

O senhor Vereador Alexandre Varela iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, informou que o BikÉvora, teve início no dia 6 de setembro e se prolonga até ao final do mês. Referiu que, em simultâneo e de forma complementar, decorreu também a Semana Europeia da Mobilidade, com um conjunto de intervenções, iniciativas e eventos. Alguns destes estiveram ligados à utilização da bicicleta, não apenas com o objetivo de estimular a atividade física e desportiva, mas de promover a segurança rodoviária e o uso de meios suaves de transporte, em detrimento de outros, em consonância com as conclusões e propostas do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável. Assinalou, ainda, que o programa foi divulgado nas redes sociais e noutros meios, reunindo um vasto leque de atividades direcionadas a todas as idades. Sublinhou que muitas dessas iniciativas foram desenvolvidas em colaboração com parceiros na área da bicicleta, como o BTT Malagueira e a UCA, entre outras associações que habitualmente cooperam com o Município. Convidou, por fim, todas as pessoas a participarem e a

interiorizarem o espírito da mobilidade suave como forma alternativa de deslocação em meio urbano.

F). – Vereadora Bárbara Tita / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Bárbara Tita iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, relativamente ao novo hospital, solicitou o ponto de situação da assinatura do protocolo com o Ministério da Saúde e com o Ministério das Finanças, quanto às acessibilidades, designadamente os acessos e a restante obra.

No que respeita ao PDM, perguntou se a documentação já tinha seguido para publicação, em Diário da República, e ressaltou que seria importante dispor da versão final. Em relação a uma matéria ainda indiretamente ligada ao PDM, questionou em que ponto estava a preparação das normas preventivas acordadas, referentes à instalação e viabilização das mega centrais fotovoltaicas.

Por fim, no seguimento de uma questão suscitada na última reunião de Câmara, quis saber que desenvolvimentos tinham ocorrido relativamente às intervenções na escola de Santa Clara, após articulação com o Ministério da Educação.

Relativamente à alteração do protocolo do novo hospital, **o senhor Presidente** referiu que, desde a última reunião de Câmara, não tivera mais informações. Recordou que tinha sido contactado por um responsável do Ministério da Saúde que lhe comunicou ter-lhe sido atribuída a tarefa de tratar da questão da alteração do protocolo, mas desde essa reunião não recebeu informação adicional. Acrescentou ter contactado, também, por outras razões, a Dra. Margarida Silveira, da ARS, a qual informou, igualmente, não dispor de dados adicionais sobre esta matéria.

O senhor Presidente, relativamente ao PDM, informou que julgava ter sido publicado há poucos dias. Esclareceu que já tinha sido enviado para publicação, mas que tiveram de ser efetuadas várias retificações, devido a exigências relacionadas com o processo de publicação. Comprometeu-se, contudo, a fazer chegar aos senhores Vereadores a informação logo que confirmasse. Adiantou, ainda, que esperava que as normas preventivas pudessem ser apresentadas na reunião de Câmara seguinte, procurando enviá-las previamente, de modo a possibilitar a consensualização. Justificou o atraso verificado com questões relacionadas com as férias do pessoal técnico.

O senhor Presidente, quanto à Escola de Santa Clara, informou que houvera contactos com a DGEstE e com o Ministério. Recordou que já tinham comunicado, anteriormente, a disponibilidade da Câmara para encontrar uma outra solução de intervenção na referida escola e explicou que a proposta apresentada à Câmara dizia respeito a uma obra que deveria ser assumida pela DGEstE, mas que, sendo esta entidade objeto de um processo de extinção, a situação resultara desse constrangimento de natureza burocrática. Esclareceu, contudo, que a Câmara comunicara a sua disponibilidade, tendo inclusive apresentado propostas para intervenções, consideradas necessárias, nas janelas e nos vãos, pelo que aguarda informação adicional sobre o assunto.

G). – Vereador Henrique Sim-Sim | Vários assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, referiu que, relativamente à Escola de Santa Clara, compreendia que não ia haver intervenção. Assim, o que se estaria a preparar era um conjunto de alterações ao que tinha sido proposto e, desse modo, o processo iria arrastar-se e a obra não seria realizada. Acrescentou que, embora não tivesse sido dito de forma linear, essa era a mensagem transmitida. Recordou que tinha existido uma proposta para a execução de uma obra concreta com um orçamento definido e que o senhor Presidente estaria agora a acrescentar um conjunto de outras propostas, concluindo que o tempo iria passar e a obra não se realizaria.

O senhor Presidente foi informado de que o que tinha sido proposto consistia na assinatura de um protocolo sem que fosse apresentado qualquer projeto de execução, nem sequer um orçamento, pelo que não era possível realizar a obra nessa situação. Acrescentou que a intervenção incidia sobre uma parte do edifício, que o estudo de diagnóstico do Convento indicava que provavelmente deveria ser demolida, por constituir um acréscimo ao convento. Assim, foi proposta a realização de outra obra que pudesse ser executada no prazo disponível, com o financiamento através do PRR. Tratava-se de uma verba de 230 mil euros, sendo mais simples de contratar do que uma obra com aquelas características e que, conforme referido, não dispunha sequer de projeto de execução.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que ficava a aguardar essa questão. Antes de comentar um conjunto de outras matérias, associou-se ao pesar pelo falecimento do forçado Manuel Trindade, salientando que se tratava de uma perda que impactara profundamente as comunidades de Nossa Senhora de Machete e de São Manços, e informou que tivera oportunidade de apresentar pessoalmente os sentimentos à família e aos grupos de forçados, reiterando a sua solidariedade perante o acontecimento trágico.

Relativamente ao início da intervenção do senhor Presidente, no que respeita às extensões de saúde, referiu que tinham existido 3 procedimentos distintos e questionou se haveria possibilidade de realizar um ajuste direto com algum dos concorrentes.

O senhor Presidente recordou que não houve concorrentes, tendo ficado deserto, pelo que informou que estavam a contactar empresas para verificar se conseguiam interessados na realização por ajuste direto. De acordo com a contratação pública, foi necessário respeitar os termos do concurso.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou sobre o parque de estacionamento junto à CCDR, que estava em intervenção há cerca de oito meses, manifestando interesse em obter informações sobre o motivo pelo qual a intervenção se encontrava parada e quais as razões para essa situação.

Colocou questões sobre a preparação do ano letivo, no que diz respeito às obrigações do Município, tanto em termos de infraestruturas como de auxiliares de apoio e assistentes técnicos, querendo saber se tudo estava preparado para o início do período escolar.

Perguntou sobre o acumular de monos e de lixo, junto aos contentores, referindo que a situação se prolongava há várias semanas e manifestando preocupação com locais onde a acumulação já se encontrava em níveis significativos.

Questionou, igualmente, sobre o ponto de situação dos projetos, especialmente o projeto de intervenção nos antigos celeiros da EPAC, que tinha ficado deserto, e mostrou preocupação relativamente aos outros. Por fim, colocou questões sobre a renovação de comissões de serviço de alguns dirigentes de chefias intermédias, verificadas cerca de um mês antes das eleições, questionando a necessidade e a justificação dessa renovação nesta altura.

O senhor Presidente informou que o senhor Vereador Alexandre apresentaria o ponto de situação relativo à abertura do ano letivo.

Relativamente às extensões de saúde, **o senhor Presidente** informou que se tinha efetuado um esforço para contactar empresas, de modo a encontrar aquelas que se disponibilizassem para executar a obra. Simultaneamente, tinha sugerido o lançamento de um novo concurso, com um aumento ligeiro do preço, para avaliar se poderia tornar o processo mais atrativo. Referiu que as pequenas e grandes empresas contactadas transmitiram que estavam com muito trabalho e não tinham capacidade para executar as obras, situação que causava alguma preocupação, relativamente a outras empreitadas.

Quanto ao estacionamento junto à CCDDR, informou que nos dias seguintes se concluiria a situação. Explicou que existiram questões técnicas e, ainda, questões relativas ao pagamento de faturas no âmbito do POCITYF, que exigiram verificação e confirmação das mesmas, atrasando um pouco o processo. No entanto, a situação já tinha sido resolvida e esperava-se que a intervenção, com os painéis no parque, fosse concluída rapidamente e que o parque fosse reaberto.

Sobre os monos e os resíduos, referiu que a autarquia tinha intervindo, adquirindo dois novos veículos. Contudo, verificou-se que, pouco tempo depois da limpeza de determinadas zonas, a situação voltava a ocorrer. Admitiu-se que houve zonas sem intervenção durante dois ou três meses, dado que a prioridade foi atribuída às áreas de maior dimensão e com mais ocorrências.

O senhor Presidente, no âmbito do Évora 2027, informou que tinha reunido com o senhor Presidente do Património Cultural para a realização de um ponto de situação e referiu que, no concurso para a intervenção nos Celeiros da EPAC, tinham concorrido duas empresas, estando a situação a ser analisada, com possibilidade de avanço, mantendo o contacto com o senhor Presidente do Património Cultural, para ajustar eventuais necessidades.

No que concerne à obra no Rossio, referiu que estava a ser elaborado o projeto do fornecimento de energia elétrica, de forma a resolver a situação, assim como os trabalhos internos e externos de pavimento e infraestruturas, estando os prazos apontados a ser cumpridos.

Em relação ao Arquivo Fotográfico referiu que, dentro de poucos dias, estariam em condições de lançar o concurso e que era sobretudo a cobertura do edifício que preocupava, acrescentando que se procuraria encontrar alguém que viesse a executar a obra. Informou, ainda, que existia uma componente de digitalização que, segundo indicação recebida, provavelmente não seria possível financiar através do PRR, embora essa situação ainda estivesse a ser confirmada, esclarecendo que a componente de digitalização do acervo fotográfico do Arquivo estava preparada para lançamento do concurso e que se procurava apenas perceber se existia alguma dificuldade de financiamento, relativamente a esta matéria.

Relativamente ao Convento dos Remédios, **o senhor Presidente** informou que esteve, externamente, em curso o projeto de eletricidade e luminotecnia, bem como a questão da cobertura, tendo ficado aquelas características que já haviam sido referidas anteriormente.

No que respeita à Arena, houve uma alteração, ao que estava inicialmente proposto, porque existia, já há algum tempo, uma proposta de um conjunto de equipamentos para melhorar a acústica da Arena, mas após consulta técnica, concluiu-se que esses equipamentos provavelmente já estariam desatualizados e, por isso, analisou-se a situação e consultaram-se duas empresas para obter informação sobre como seria possível melhorar a acústica da Arena de uma forma mais atualizada, estando dentro do prazo e não existindo qualquer problema relativamente a esta matéria.

Quanto à Casa dos Bonecos, encontra-se em fase de conclusão o projeto de arquitetura para lançamento da obra, a qual não se inseria no financiamento PRR, mas sim no financiamento ITI.

No que concerne ao Aqueduto da Água de Prata, esclareceu que estava a procurar-se a possibilidade de financiamento, que estava a ser analisada com o Património Cultural, dado que a intervenção apresentava algumas especificidades próprias, encontrando-se essa situação em avaliação.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim agradeceu o ponto de situação apresentado e em relação ao projeto do Rossio referiu que a Vereação queria ter acesso à proposta que estava a ser desenvolvida, sublinhando que, tratando-se de um projeto para a Praça Central da cidade, era de bom tom que todos os Vereadores conhecessem o que estava a ser proposto pelos técnicos, antes da sua aprovação.

Relativamente à climatização da Arena, questionou se esta tinha sido contemplada ou se não estava a ser considerada na nova consulta técnica que estava a ser efetuada.

O senhor Presidente informou que, aparentemente, também não poderia ser financiada pelo PRR, mas que pediu ao Património Cultural que esclarecesse e, se fosse possível, avançariam com a proposta

Em relação às renovações de comissões de serviço, referiu que aquilo que fazia, naturalmente, era renovar os chefes de serviço que terminavam as comissões de serviço no prazo legal, e considerou que não considerava correto não renovar as comissões que tinham decorrido com normalidade e, portanto, era isso que continuaria a fazer. Acrescentou que, praticamente a generalidade dos chefes de serviço, quando tomou posse, colocaram naturalmente os seus cargos à disposição. Entendeu, contudo, que não parecia correto interromper, que a chefia tinha que entregar o relatório do trabalho desenvolvido, que era efetuada uma avaliação e consoante a avaliação, renovava ou não.

A senhora Vereadora Bárbara Tita referiu que a questão dos monos colocada pelo senhor Vereador Henrique Sim-Sim era preocupante e que estava a atingir proporções escandalosas, desafiando a paciência de qualquer pessoa, fosse membro do Executivo ou morador. Acrescentou que tinha assistido, até ao próprio dia, a situações surpreendentes e que a mais recente era escandalosa, defendendo a necessidade de punição para quem reiteradamente praticava tais ações.

Referiu que havia casos em que os serviços não passavam há semanas ou meses, dando o exemplo da Malagueira, junto ao parque, onde existia um conjunto de contentores de separação de resíduos que eram utilizados para depositar todo o tipo de objetos. Informou que, nesse mesmo dia, tinha surgido no local uma piscina de plástico que nem sequer fora esvaziada, bem como colchões, mobílias e papéis. Afirmou que ponderava contactar o CEPNA, por considerar que se tratava de um crime ambiental, como era entendido noutros municípios, referindo os exemplos de Estremoz, Arraiolos e Beja. Sublinhou que estas situações configuravam crimes ambientais e que, além de incumprirem a lei, implicavam uso abusivo de recursos escassos, atrasando a resposta a outras ocorrências. Considerou que deveria ser realizada uma comunicação pública, através dos órgãos de comunicação social e meios digitais, com avisos claros, pois as campanhas de sensibilização já não eram suficientes. Classificou estas práticas como falta de educação, cidadania e responsabilidade, prejudicando toda a comunidade.

Acrescentou que, na Malagueira, a Junta ou a Câmara retiravam semanalmente os resíduos, mas talvez devessem deixá-los no local até impedirem a circulação, para que os responsáveis percebessem as consequências. Referiu que a acumulação de resíduos originava bichos, constituía um problema de saúde pública, agravado pela época de calor, e que era incompreensível como a situação continuava a verificar-se. Defendeu que não deveria haver receio, pois a lei estava do lado dos munícipes de Évora, quer da cidade, quer das freguesias rurais. Sustentou que a questão deveria ser resolvida de forma clara e transparente, responsabilizando quem praticava tais atos. Considerou que não havia lixeiras em Portugal há décadas e que não podia haver lixeiras espalhadas pela cidade e pelo Concelho.

Relatou ainda que, no caso de Évora, havia riscos acrescidos, nomeadamente de incêndios, recordando que na véspera uma beata tinha provocado um fogo, que só não se propagara porque alguém acudiu com um balde de água. Sublinhou o perigo para os edifícios próximos e para a estrutura da MEO existente na zona. Defendeu a colocação futura de câmaras de vigilância nestes pontos, por considerar que dessa forma o problema se resolveria. Concluiu reafirmando que o assunto tinha de ser tratado com clareza, que as pessoas tinham de ser chamadas à responsabilidade e que não era admissível o depósito de grandes volumes de resíduos.

O senhor Presidente, antes de passar a palavra ao senhor Vereador Alexandre Varela, recordou que, para além do que já tinha transmitido, o Município iria colocar os cartazes informando sobre a penalização. Acrescentou que tinham estado a analisar, do ponto de vista da intervenção, da fiscalização e em articulação com outros órgãos, formas de ultrapassar algumas questões verificadas nesse ano. Recordou, ainda, que já tinha havido um conjunto de coimas e multas que foram aplicadas, contudo, o problema residia também na eficácia dessas coimas e multas e, em alguns casos, até com a identificação de matrículas e de pessoas que as praticaram. Destacou, por fim, que existia, de facto, um problema de eficácia que obrigava, no seu entender, a uma colaboração entre várias entidades, para dar resposta a uma questão que era de carácter geral.

O senhor Vereador Alexandre Varela, antes de prestar qualquer informação sobre a abertura do ano letivo, referiu que gostaria de comentar uma questão que lhe parecia importante e que iria procurar ser sucinto, embora se tratasse de um assunto que há vários anos suscitava grande preocupação e que dizia respeito aos comportamentos das pessoas. Referiu que o Município era responsável pela recolha do lixo em baixa, competência que sempre assumira e nunca descartara, sendo essa uma preocupação constante, dado tratar-se de um serviço essencial que nunca para, nem durante a pandemia de COVID-19, e nesse sentido se procurara sempre garantir sistemas de recolha robustos e devidamente apetrechados, recordando que recentemente tinham sido adquiridas duas viaturas destinadas especificamente à recolha de resíduos urbanos volumosos, equipadas com grua e grifa, a juntar a outras já existentes, e que o Município sempre assegurara também o pessoal necessário para esse serviço.

Salientou que a grande diferença, relativamente a anos anteriores, incluindo os anos pré-pandémicos, se encontrava no comportamento das pessoas, que se verificava a banalização de lixeiras ou aterros ilegais, algo impensável, comportamentos inadequados, mas que não estava em causa a capacidade de recolha do Município, a qual não só se mantivera como aumentara, ainda que, em determinados momentos, devido a baixas, férias ou avarias em viaturas, o serviço se ressentisse temporariamente, recuperando depois.

Afirmou que nenhum dos presentes colocaria resíduos fora dos depósitos apropriados, mas que muitas pessoas o faziam com o argumento frequente de que os munícipes pagavam para que os serviços recolhessem, mas sublinhou que competia a cada cidadão, enquanto proprietário de bens que um dia tinham sido de consumo, dar-lhes o destino adequado, uma vez que existiam mecanismos, não apenas da Câmara Municipal, mas também da GESAMB, para acolher esses resíduos.

Aproveitou o momento para realizar uma declaração sobre o assunto, referindo que era importante e que devia unir, não devendo servir para retirar vantagens políticas, porque, de facto, era muito mais complexo, fosse quem fosse a ficar no próximo Executivo, que a situação se resolvia com um compromisso sério de todos.

Referiu que, em Évora, apenas 11% dos resíduos foram encaminhados para a reciclagem, quando a meta para 2030 era de 60% e para 2035 de 65% e que era evidente que, mantendo-se a situação, essas metas não seriam atingidas, talvez nem em 2040, e que essa era a questão essencial e que todos tinham que lutar por uma alteração dos comportamentos das pessoas, salientado que este Executivo e qualquer outro tinham a obrigação de reforçar os meios, o que se procurou fazer, esperando-se que o próximo Executivo o fizesse ainda mais.

Rejeitou a responsabilização da Câmara Municipal e dos trabalhadores, pela alegada falta de recolha, frisando que o Município entregava anualmente, na GESAMB, entre 25 e 27 mil toneladas de resíduos, das quais apenas 11% correspondiam à recolha seletiva, admitindo que haveria aspetos a melhorar, mas reiterou que a falha se verificava sobretudo a nível da sociedade em geral.

Referiu ainda que, apesar dos milhões de euros investidos em campanhas de sensibilização e educação ambiental, ao longo de 30 anos, incluindo programas desenvolvidos nas escolas do primeiro ciclo, não se tinham alcançado os resultados pretendidos e que era um problema que ultrapassava as fronteiras de Évora, estando disseminado por todo o país.

Concluiu considerando tratar-se de um assunto complexo e demasiado vasto para ser trabalhado apenas em discussões de natureza política.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Prosseguiu referindo que subscrevia, em grande medida, o que tinha sido afirmado pelo Vereador Alexandre Varela e pela Vereadora Bárbara Tita, uma vez que a situação ultrapassava os limites de qualquer Câmara, por mais recursos ou eficiência que tivesse na recolha de resíduos.

Apresentou dois exemplos, um no próprio dia em que tinha visitado um bairro da cidade e, tal como em muitos outros locais, os contentores encontravam-se cheios, não sabendo há quanto tempo estavam naquela situação, nem se tinham sido despejados recentemente, mas junto a eles existiam verdadeiras lixeiras a céu aberto. Nesse momento, tinha observado um cidadão a conduzir uma carrinha de caixa aberta carregada de lixo, que aparentava pretender depositar naquela zona, mas ao aperceber-se da presença da Vereadora e da sua equipa, que estavam identificados, o cidadão não parou. Destacou que estes comportamentos deviam ser alvo de investigação e fiscalização, de forma a permitir a aplicação de coimas, uma vez que a sensação

de impunidade era evidente, que muitos destes depósitos eram realizados por pessoas de fora do Concelho, precisamente porque sabiam que dificilmente seriam responsabilizadas e defendeu a necessidade de equipas dedicadas, em articulação com a PSP, para fiscalizar e autuar estas situações. Como segundo exemplo, partilhou uma conversa que tinha tido recentemente com trabalhadores municipais, que se encontravam a operar uma viatura nova equipada com grifo, para recolha de objetos pesados, que conheciam todos os pontos negros da cidade, locais onde, apesar de limpos, rapidamente se acumulava novamente lixo, nomeadamente resíduos de casas, de obras, entulho, resíduos agrícolas e verdes e sublinhou a gravidade particular na zona dos Canaviais. Recordou, também, um caso de um familiar residente em Lisboa que tinha sido autuado por ter colocado papel no lixo indiferenciado e, através da correspondência encontrada, foi identificado o proprietário, que recebeu a notificação de coima. Considerou a necessidade de aplicar o mesmo princípio em Évora e igualmente a importância de responsabilizar os proprietários de veículos abandonados na via pública, muitos deles com matrícula visível, bem como a necessidade de cooperação institucional, designadamente com a CCDR, uma vez que as linhas de água da cidade se encontravam sujas e repletas de resíduos.

Por fim, destacou a gravidade de comportamentos como o abandono de sofás e frigoríficos no Centro Histórico, despejos de casas e deposição de resíduos por parte de restaurantes, reiterando a necessidade de garantir a fiscalização e autuar nestes casos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Relativamente à situação dos lixos, das ervas e da sujidade em geral, que a cidade atravessa, afirmou que em 4 anos de mandato teriam tido tempo para, do ponto de vista estratégico, pensar com mais eficiência sobre estas questões, porque em todas as reuniões se diz que o problema está nos eborenses. Salvaguardando as várias questões, são os eborenses que fazem parte do Município e são eles a quem os eleitos respondem, portanto, há aqui algumas questões a ter em conta, nomeadamente a mudança de comportamentos a longo prazo. Afirmou que isso só aconteceria com o aumento de algumas capacidades, como a maior eficácia da fiscalização, mas, antes disso, com melhores condições na promoção da recolha de monos. Indicou que aquilo que mais se ouvia é que as pessoas esperavam meses para a recolha e que essa falta de eficácia comprometia também a saúde pública, tanto na recolha do lixo como nas ervas, que cresciam constantemente na cidade. Mencionou que havia locais com ervas com mais de um metro de altura, o que evidenciava um problema estrutural que, passados quatro anos, ainda não tinha tido mudanças reais.

Relativamente às campanhas e às sensibilizações, mencionou que todos os anos se afirmava que iriam ser realizadas, mas que efetivamente não se concretizavam. Identificou o final do verão como o período em que as pessoas mais limpavam os quintais e casas, sugerindo a realização de uma campanha, em articulação com a GESAMB, para facilitar a entrega de lixos com alguns incentivos. Defendeu a necessidade de uma resposta integrada e reiterou a sua convicção de que “ciclo de limpeza gera limpeza e ciclo de sujidade gera sujidade”.

Questionou, a título de exemplo, quantos reservatórios existiam na Praça do Giraldo para a colocação de beatas, defendendo que era necessário pensar estrategicamente nos pontos de recolha diferenciada de lixos, por bairro ou de outra forma, bem como na adequação dos horários da recolha. Considerou que se dizia constantemente que os eborenses sujavam a cidade, mas que, apesar de ser importante melhorar os comportamentos, a lógica do ciclo de limpeza deveria ser prioritária.

Frisou que a mudança exigia responsabilidade comum e demoraria tempo, mas que em quatro anos não se tinha iniciado. Apontou ainda que a reciclagem representava apenas 11% e que, no relatório das AECs, não havia referência a campanhas de sensibilização ou a trabalho de educação junto de crianças e pais sobre a reciclagem.

Sublinhou que os eborenses também tinham de ser chamados à sua responsabilidade, mas reiterou que existia um problema estrutural sobre o qual pouco tinha sido feito em quatro anos e que era necessário pensar em como melhorar cada procedimento, incluindo os monos, cuja entrega poderia ser realizada em locais próprios para posterior separação, permitindo até a reutilização de alguns bens.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho observou que havia pessoas que não conseguiam suportar o peso do lixo e questionou a frequência e os métodos de lavagem das ruas, referindo que, se fosse apenas com água, não seria eficaz. Apontou novamente a falta de suportes adequados para beatas e a importância de soluções criativas e preventivas, inclusive do ponto de vista do marketing.

Concluiu salientando que a fiscalização era importante, mas apenas depois de se facultarem condições para que as pessoas pudessem cumprir. Referiu que a acumulação de monos acontecia porque os pedidos de recolha não eram devidamente respondidos e que, sobretudo no verão, altura em que se realizavam mais obras e limpezas, era fundamental planear os horários e as equipas de forma integrada.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes reconheceu que subscrevia grande parte da intervenção da senhora Vereadora Patrícia, reiterando que já afirmara diversas vezes, em consonância com outros Vereadores, que havia necessidade de olhar para dentro, de olhar para fora e de fiscalizar.

Relativamente às beatas na Praça do Giraldo, destacou que apesar das esplanadas terem cinzeiros, as pessoas deitavam as beatas para o chão e, posteriormente, eram os serviços de limpeza que recolhiam o lixo deixado, considerando essa atitude um problema profundo.

Concordou, ainda, com a afirmação de que a degradação gerava degradação, recordando que, por essa razão, eram Cuidar de Évora e há muito tempo que dizem isso. Enquanto profissional da área social, afirmou que tal constituía uma regra básica de intervenção. Explicou que quanto mais se lidava com a pobreza, mais difícil era sair dela, ao passo que, lidando com pessoas com condições para trabalhar e prosseguir a sua vida, o acesso ao elevador social tornava-se mais fácil, nomeadamente através da educação e acrescentou que, com a higiene e limpeza, acontecia o mesmo.

Por fim, reiterou que concordava com várias das ideias apresentadas, mas não aceitava que fosse dito que ela afirmara que os eborenses eram os responsáveis por toda a sujidade, porque nunca dissera tal coisa.

A senhora Vereadora Bárbara Tita referiu que, de acordo com dados atualizados, a produção de lixo doméstico no Concelho e nos restantes concelhos adstritos à GESAMB rondava os 525 kg por ano e por pessoa, sendo essa a quantidade de lixo que cada cidadão produzia. Sublinhou que era importante lidar com factos e refletir sobre eles, uma vez que diziam respeito a todos. Recordou que, em termos de metas europeias, a reciclagem deveria subir dos 44%, em que se encontrava a nível europeu, para 55% até 2025, para 60% até 2030 e para 65% até 2035, enquanto localmente se estava nos 11%. Acrescentou que a consequência do não cumprimento dessas metas seria, obviamente, o aumento de tarifas e a subida da taxa de resíduos, aplicando-se o princípio consagrado na Lei de Bases do Ambiente do poluidor-pagador.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu que, na Associação Nacional de Municípios, também não sabia o que é que os autarcas andavam a fazer, uma vez que esta devia defender essas questões e, lamentavelmente, o que via era que defendia os governos, o que não podia acontecer.

O senhor Presidente referiu que era fácil a qualquer um verificar que, em concelhos de todas as forças políticas, existiam problemas desta natureza. Assinalou que evitara citar outros concelhos onde eram conhecidas estas situações e reiterou que não o faria, embora tivesse colegas que abordavam a forma de resolver estas matérias. Sublinhou que existira, de facto, uma alteração de comportamentos, pois no passado também havia produção de lixo, embora em menor quantidade, e também existia produção de monos. Questionou como eram resolvidas as situações nessa altura e porque deixaram de o ser, salientando que o problema obrigava a uma reflexão sobre o futuro e não apenas sobre o Concelho, tratando-se de uma questão de âmbito nacional. Referiu que os especialistas já tinham reconhecido essa realidade, existindo estudos que a comprovavam, e afirmou que grande parte do lixo resultava da atividade económica e do consumo. Defendeu que era necessário atuar sobre quem produzia os produtos, sublinhando que esses produtores deveriam ter a obrigação de recolher e reciclar os resíduos que sobravam do consumo. Referiu que, em alguns setores, esse procedimento já se iniciara, ainda que de forma limitada, e que noutros teria obrigatoriamente de ser implementado. Apontou como exemplo a situação dos colchões, que anteriormente não se viam abandonados, mas que passaram a surgir sistematicamente em todo o lado, mas era evidente que se as empresas vendedoras de colchões tivessem a obrigação de recolher os antigos e reciclá-los, à semelhança do que acontecia com os pneus, grande parte do problema estaria resolvida.

O senhor Presidente, sem desresponsabilizar a Câmara, reconheceu que poderiam ser melhoradas as formas de atuação e a eficácia dos serviços, admitindo as deficiências existentes, contudo, sublinhou que o problema principal residia no aumento absolutamente gigantesco dos depósitos ilegais de lixo, verificados não apenas no Concelho, mas também vindos de fora.

Acrescentou que acompanhava a generalidade das questões colocadas, embora não todas, e reforçou que a maioria dos residentes não tinha tais comportamentos, sendo apenas uma parte a adotar essas práticas. Esclareceu, ainda, que o problema não se limitava a particulares, mas envolvia também empresas, nomeadamente de mudanças de mobílias, que recolhiam bens e os despejavam ilegalmente no Concelho. Afirmou que a questão deveria ser pensada para o futuro, inclusive no âmbito da própria GESAMB, uma vez que o paradigma anterior da reciclagem, que durante algum tempo aumentara a sua taxa, estava esgotado, verificando-se atualmente uma diminuição dessa capacidade. Referiu que havia novos comportamentos e novas realidades, pelo que seria necessário encontrar outros modelos.

O senhor Presidente concluiu salientando que era necessário ir mais longe, dado que os aterros sanitários estavam em vias de esgotar. Colocou a questão de como se resolveria, nos próximos anos, o problema da acomodação do lixo recolhido, interrogando se a solução passaria por continuar a estender aterros ou por adotar outras alternativas. Recordou que os aterros tinham representado um avanço significativo, permitindo eliminar as antigas lixeiras a céu aberto, mas considerou que se chegara a um ponto em que seria necessário repensar a forma de tratamento dos resíduos, dado que a situação era mais complexa do que parecia.

Em relação ao ano letivo, **o senhor Vereador Alexandre Varela** referiu já ter facultado informação, na última reunião de Câmara, relativamente à forma como este estava a ser preparado, salientando que a preparação tinha começado no final do ano letivo anterior, com a

reunião do Conselho Municipal de Educação, na qual tinham sido abordadas algumas questões relacionadas com a preparação do ano letivo que se avizinhava. Referiu ainda as expetativas que pudessem ou não existir quanto ao aumento do número de crianças a entrar no primeiro ciclo, situação essa que também tinha sido trabalhada, estando o Município em articulação com os agrupamentos de escolas, relativamente a planos de contingência que pudessem vir a ser necessários.

Informou que uma das matérias relevantes dizia respeito à abertura ou criação de uma resposta pública de jardim de infância, já objeto de aprovação pela Câmara Municipal, no que dizia respeito ao comodato junto à Escola Básica do Bairro de Almeirim. Relativamente a intervenções nas escolas, esclareceu que, como era habitual, os serviços municipais tinham sido mobilizados durante todo o verão para realizar um conjunto de intervenções, estando também previstas algumas adicionais, relacionadas com candidaturas apresentadas ou em vias de apresentação, com vista à requalificação de alguns estabelecimentos escolares. Referiu, a este propósito, o procedimento concursal relativo à Escola Básica Conde Vilalva, bem como a ampliação da Escola da Horta das Figueiras, intervenção que se encontrava em vias de avançar, para além de outras já concretizadas na mesma escola, no âmbito de projetos distintos.

No que respeita a pessoal não docente, **o senhor Vereador Alexandre Varela** informou que tinha sido concluído um procedimento de recrutamento, o qual permitiria colmatar diversas situações identificadas nos agrupamentos, dentro do rácio previsto. Acrescentou que esta situação estava a ser acompanhada, recordando que a questão dos rácios e dos problemas daí decorrentes tinha sido colocada ao Governo e à Associação Nacional de Municípios, em diversas ocasiões. Informou, ainda, que tinha sido recebida recentemente uma carta da Associação Nacional de Municípios, demonstrando não só o reconhecimento da situação, mas também o empenho em continuar a lutar para que os rácios fossem mais adequados às realidades das escolas e do quotidiano escolar. Sublinhou, contudo, a necessidade de rever os rácios e adequá-los às necessidades identificadas, em articulação com os agrupamentos, bem como a necessidade de resolver o subfinanciamento estrutural do processo de transferência de competências, que tinha implicações não apenas no ano letivo, mas sobretudo na estrutura financeira do Município, situação que estava a ser acompanhada com grande preocupação.

Concluiu referindo que, no essencial, as coisas tinham sido preparadas em conjunto com os agrupamentos de escolas, não existindo preocupações adicionais relativamente a outros inícios de anos letivos, reiterando que a situação estava a ser acompanhada e trabalhada.

O senhor Presidente informou que, por causa da questão das verbas de transferência de competências, tinha solicitado uma audiência ao senhor Secretário de Estado da Administração Local, que estava marcada para o dia 10, tendo recebido a informação do respetivo gabinete de que o Secretário de Estado não poderia estar presente na data referida, tendo a audiência sido alterada e ficando o mesmo de a remarcar.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que já tinha sido elaborado, há algum tempo, um relatório sobre o referido tema. Informou que não existia, contudo, uma atualização concreta, mas que, de forma geral, as escolas iniciariam em condições adequadas, sem grandes problemas, ainda que com algumas situações pontuais. Relativamente aos pagamentos dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo e da Medida 3, assinalou que continuavam em atraso, encontrando-se ainda por liquidar o 2.º semestre de 2024 e o 1.º semestre de 2025.

O senhor Presidente informou que já se estava a proceder ao pagamento da 2.ª tranche aos clubes desportivos, prevendo-se a sua conclusão nos dias seguintes, sendo que a 2.ª tranche do ano de 2024-2025 abrangia o ano desportivo.

H). – Vereadora Florbela Fernandes | Vários assuntos.

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes** transmitiu, mais uma vez, as condolências à família do forçado Manuel Trindade, aos amigos e particularmente a todos os que constituíam o Grupo de Forçados, reconhecendo o sofrimento que estavam a viver com a situação ocorrida. Deixou ainda uma palavra de solidariedade às populações de Évora, Nossa Senhora de Machede e São Manços, sublinhando que se tratara de uma situação muito triste que apanhara todos de surpresa e trouxera momentos de grande pesar ao Concelho.

Questionou sobre o primeiro mês de aplicação da taxa turística, solicitando feedback, relativamente à operacionalização com as unidades hoteleiras e alojamentos locais, procurando saber de que forma o procedimento estava a decorrer.

Perguntou igualmente pelo ponto de situação do PRR e dos concursos.

Referiu, também, as linhas de água em Évora, recordando que a **senhora Ministra do Ambiente** lançara um programa de 5 milhões de euros de apoio a 168 municípios para intervenções nesse âmbito, no qual Évora estava incluída, segundo as notícias que lera. Solicitou informação sobre eventuais diligências realizadas junto do Gabinete da **senhora Ministra** ou da CCDR, no sentido de perceber o funcionamento do programa, os passos a dar para preparar projetos e intervenções, e a forma de garantir que o Município não perderia esse apoio, que considerou muito importante. Manifestou atenção a esta iniciativa e questionou se os serviços municipais haviam transmitido alguma informação sobre o assunto.

Relativamente à limpeza da cidade, sublinhou que, para além das questões já debatidas, a proliferação de ervas exigia um novo método de atuação. Considerou insuficiente o simples corte das ervas nas vias principais, uma vez que nas artérias secundárias e interiores dos bairros a situação era muito negativa. Defendeu que era necessário eliminar as ervas daninhas de forma eficaz, pois o corte não impedia o seu rápido crescimento, constituindo um esforço pouco produtivo para os trabalhadores municipais ou empresas contratadas, dado que ao fim de quinze dias as ervas voltavam a crescer.

Referiu o exemplo de outro Município que recorria a um engenheiro especialista na área, responsável pela definição rigorosa das quantidades de herbicida a aplicar, em conformidade com as regras da Direção-Geral, garantindo a eficácia do processo. Manifestou estranheza por a Câmara de Évora não adotar um procedimento semelhante, questionando se tal trabalho era efetuado, e, em caso afirmativo, onde, quando e como, uma vez que não estava a ter resultados visíveis. Questionou ainda quanto era investido nesse serviço, quem eram os trabalhadores responsáveis e em que horários aplicavam os produtos. Referiu que nunca recebera informação sobre avisos à população relativamente a animais de estimação durante a aplicação de herbicidas e concluiu que, se tal trabalho existia, estava a ser realizado de forma muito reduzida, aleatória ou ineficaz.

Relativamente à taxa turística, o **senhor Presidente** referiu que a plataforma estava a funcionar, que os operadores já tinham sido informados, que já existiam inscrições na mesma e que, aparentemente, as questões estavam a decorrer com normalidade. Acrescentou que, nesta fase de transição, entendeu-se que apenas a partir do segundo mês haveria entregas da taxa turística, tendo sido criados contactos para poder esclarecer situações que houvesse necessidade, nomeadamente de trabalho ao nível da plataforma, onde ocorreria depois a entrega da taxa.

Sobre a questão das linhas de água, recordou que, em zona urbana pública, competia aos municípios responder, cabendo, nalguns casos, às freguesias chamar a atenção. Sublinhou que a



limpeza da linha de água não consistia em retirar as ervas, mas sim em salvaguardar a galeria ripícola, que considerou absolutamente fundamental para a preservação da linha de água, sendo necessária uma intervenção técnica apropriada para garantir a salvaguarda.

Acrescentou que, já há algum tempo, tinha sido realizada uma intervenção nas galerias ripícolas da Ribeira da Torregela, onde foram detetados despejos ilegais e outras situações do mesmo tipo, informando, ainda, que os serviços se mantinham atentos.

Relativamente à questão das ervas, referiu que existiam, como tinha sido verificado, várias brigadas a proceder ao corte de ervas e brigadas a aplicar os produtos que estavam autorizados. Acrescentou que aplicavam esses produtos e não outros, reconhecendo que eram menos eficazes. Sublinhou que era importante referir isto, uma vez que todos sabiam como tinha sido resolvido o problema do desaparecimento das ervas e que essa resolução causava um outro problema. Informou, ainda, que essas ações eram realizadas regularmente, admitindo, contudo, que a regularidade, quer do corte das ervas quer da aplicação dos produtos, poderia ter sido maior.

A senhora Vereadora Bárbara Tita referiu-se a dois temas que considerou estarem relacionados com as linhas de água. Informou que tinha sido anunciado pelo Ministério do Ambiente a disponibilização de um pacote de cinco milhões de euros, a nível nacional, para integrar um programa criado pelo Governo sobre o tema A Água que nos Une. Esclareceu que esse pacote estava descrito na página do Fundo Ambiental, onde já se encontravam sinalizados os municípios e, em alguns casos, as situações estavam particularizadas relativamente às linhas de água a intervencionar. No caso de Évora, apenas constava o Município, sem indicação das linhas de água que seriam intervencionadas, afirmando não saber se tal tinha resultado de algum contacto entre a Agência Portuguesa do Ambiente e o Ministério do Ambiente.

Sublinhou que a intervenção nas linhas de água era extremamente importante, dado que existiam duas grandes linhas que estruturavam a cidade e constituíam artérias de escoamento da água pluvial do Concelho. Defendeu que a intervenção deveria ser realizada em dois níveis: ao nível da qualidade da água e do trabalho possível de retenção. Enfatizou que era fundamental intervir não apenas na qualidade da água, mas também na retenção da água da chuva, uma vez que o território estava cada vez mais impermeabilizado. Assinalou, com tristeza, que não eram aplicadas normas conhecidas e utilizadas noutros locais, dando como exemplo os parques de estacionamento betonados ou alcatroados, que agravavam não só a impermeabilização como também a concentração de calor, contribuindo para o aquecimento da atmosfera nas cidades e vilas. Reforçou que a água tinha uma função primordial para o bem-estar e a qualidade de vida das populações.

Referiu, ainda, que a intervenção nas linhas de água deveria incidir sobre a quantidade e qualidade da água, bem como sobre as margens, que se encontravam cheias de plantas invasoras. Explicou que, ao contrário da perceção generalizada, essas espécies, como as canas, resistiam facilmente a herbicidas, mesmo os mais ativos, como o glifosato e alertou que queimá-las com gásóleo ou cortá-las apenas contribuía para o seu fortalecimento. Considerou, por isso, que a intervenção deveria ser planeada por setores, de forma faseada, salientando que não se tratava de um trabalho a realizar em poucos meses, mas que exigia planeamento. Concluiu que as linhas de água do Concelho estavam em mau estado e que seria necessário aguardar a publicação do aviso para se conhecer quem poderia candidatar-se ao financiamento.

Relativamente às ervas, manifestou a sua preocupação e explicou que, embora fossem designadas por ervas daninhas, muitas delas eram, na realidade, orquídeas silvestres e espécies raras, pertencentes ao património da flora mediterrânica, de enorme riqueza e diversidade. Observou que o uso prolongado de herbicidas tinha potenciado o crescimento de espécies oportunistas, resistentes a esses produtos, que proliferavam em vários locais. Como exemplo,

referiu que, no antigo heliporto do hospital, onde não tinham sido aplicados herbicidas, existia um relvado onde, no outono e inverno, surgia uma grande variedade de orquídeas silvestres.

Defendeu que o problema residia no uso anterior dos herbicidas, cujo perigo para a saúde humana estava comprovado. Explicou que os riscos não se limitavam à inalação ou ao contacto de animais de estimação, mas também às escorrências para as águas superficiais, utilizadas para abastecimento público. Acrescentou que o tratamento da água se tornava cada vez mais oneroso e, em muitos casos, incapaz de eliminar totalmente esses resíduos, o que significava que a população os acabava por ingerir.

Recordou que, antigamente, se recorriam a técnicas alternativas, ainda hoje utilizadas em países do norte da Europa, como o uso de sal. Sublinhou, contudo, que a aplicação deveria ser contida e localizada, não devendo incidir sobre jardins, mas em zonas específicas. Assinalou, ainda, que o problema exigia também limpeza e uma configuração diferente dos parques, jardins e passeios, pois a maioria drenava para as ruas, arrastando terra e sementes que facilitavam o crescimento de plantas. Reconheceu que tal trabalho exigia muita manutenção, mas concluiu que, mais cedo ou mais tarde, teria de ser realizado de forma efetiva para se alcançarem resultados.

I). – Vereador João Ricardo | Vários assuntos.

O senhor Vereador João Ricardo, iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, associou-se ao pesar manifestado pelos colegas Vereadores e enviou as respetivas condolências à família do forçado Manuel Trindade, que faleceu acidentalmente na Praça de Touros do Campo Pequeno.

Aproveitando a questão da água, referiu que se verificaram, com mais frequência do que era habitual, problemas de falta de abastecimento de água às populações, por alguns períodos em que as pessoas não estavam preparadas, porque não eram previamente avisadas. Admitiu que, em certas situações, não seria possível avisar, mas noutras poderia ter sido dado esse aviso. Questionou, assim, se as ruturas verificadas eram originadas por obras, naturalmente uma das causas possíveis, ou se resultavam de ruturas graves nas adutoras, situação que exigiria uma vigilância mais frequente. Perguntou, ainda, se poderiam ser falhas a montante, ao nível das estações de tratamento, ou algo mais grave, embora considerasse que não seria o caso, no momento. Concluiu, no entanto, que a situação estaria mais relacionada com problemas nas adutoras ou falhas na maquinaria da ETAR.

Relativamente ao parque de estacionamento em frente à CCDR mencionado, questionou se se tratava do parque em terra ou do parque já iniciado, com uma estrutura montada, tendo ouvido que seria utilizada para a instalação de painéis fotovoltaicos e considerando-a adequada, questionou se a situação se mantinha.

No que respeita às obras no IP2, no cruzamento com a Estrada Nacional 18, referiu que os utentes dessa estrada demonstravam preocupação quanto à evolução dos nós, perguntando se seria interrompida nesse ponto, se o troço entre o IP2 e a entrada dos desligamentos das passagens de nível seria alterado ou mantido, e se a estrada prevista para passar por trás do Intermarché estaria incluída na obra. As dúvidas principais resumiam-se a duas: como seria efetuado o cruzamento entre o IP2 e a Nacional 18 e se o troço que servia as quintas e a Garraia se manteria como estava ou sofreria alterações.



Colocou uma questão relativa aos alargamentos dos cemitérios das freguesias rurais, recordando que alguns estavam previstos, mas confirmou-se que não seriam realizados naquele mandato. Perguntou, assim, se estavam preparados para avançar, se já existiam projetos ou se estes se encontravam ainda em fase de elaboração. Alertou para o facto de alguns cemitérios já se encontrarem no limite da sua capacidade e de, em breve, poderem atingir uma situação de rutura.

Por fim, no que diz respeito à retirada do ponto 4.6, referente à entrega da escola à Associação Suão, tinha entendido que a retirada desse ponto se prendia com uma questão burocrática, relacionada com o Edital que iria ser lançado, pelo que percebera, não tinha havido alteração das intenções manifestadas pelas partes de proceder à cedência da escola à referida Associação.

O senhor Presidente esclareceu que tinha de existir o Edital e, obviamente, poderia haver várias possibilidades, mas, naturalmente, a Suão poderia concorrer.

Relativamente à questão das ruturas, referiu que o Município tinha registado algumas situações, sobretudo relacionadas com o envelhecimento das condutas. Assinalou, ainda, que outras situações resultaram de intervenções de terceiros que, por vezes, sem consultarem a Câmara, ou mesmo consultando, não acautelaram devidamente as condutas, provocando ruturas. Acrescentou que não havia registo de um número elevado de ocorrências desse género e que as situações mais graves já tinham sido resolvidas, como sucedera nos Canaviais. Sublinhou, no entanto, que o sistema de distribuição de água existente, por ser envelhecido, originava ocasionalmente alguns problemas.

No que concerne ao parque de estacionamento, esclareceu que o mesmo iria ser equipado com painéis fotovoltaicos, no âmbito do programa POCITYF, cuja execução se encontrava em fase final, prevendo-se a sua conclusão nas semanas seguintes.

Quanto à obra do IP2, informou não dispor, naquele momento, de todos os elementos, embora confirmasse que a questão do cruzamento com a EN18 estava assegurada, comprometendo-se a disponibilizar, posteriormente, informação detalhada. Explicou que a Câmara tinha intervindo, ainda, na fase de projeto, apresentando propostas de alteração, sendo algumas aceites e outras rejeitadas. Assinalou que a proposta considerada mais relevante, a de garantir já a previsão da inserção futura do IC33, na zona sul, proveniente de Sines, não foi acolhida pela Infraestruturas de Portugal, que considerou não se justificar.

Em relação ao alargamento dos cemitérios, indicou que o Município tinha desenvolvido duas linhas de atuação: por um lado, a recuperação de campos que se encontravam disponíveis, em articulação com as juntas de freguesia e por outro, a concretização de alargamentos sempre que necessário. Recordou que tinham sido realizados alargamentos em São Sebastião e na Boa Fé, que tinham sido resolvidas as questões de terreno na Azaruja e na Torre de Coelheiros, permitindo dar resposta às necessidades identificadas.

J). – Vereadora Patrícia Raposinho | Vários assuntos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho referiu que o senhor Vereador Alexandre Varela já havia abordado algumas situações relativas à educação, mas declarou que pretendia colocar algumas questões com maior detalhe, uma vez que constava na reunião de Câmara a ratificação do procedimento concursal para os professores que iriam lecionar as AECs. Questionou se estava garantido que, a partir de 12 de setembro, todas as crianças teriam professores para a realização das AECs e se o rácio dos auxiliares operacionais se encontrava adequado, bem como se se

previa que o início do ano letivo decorresse em condições de normal funcionamento, no âmbito da delegação municipal.

Mencionou que, do relatório das AECs a que tivera acesso, não era claro se estaria previsto algum tipo de inovação ou de reorganização para o presente ano, ou se se manteria o procedimento que, segundo indicou, apenas permitia que dois professores estivessem em simultâneo com cinquenta crianças. Assinalou que, na sua perspetiva, seria desejável introduzir inovação e reorganização, tendo questionado se tal hipótese tinha sido ponderada.

Colocou, ainda, questões relativas às Atividades de Animação e de Apoio à Família, concretamente sobre os prolongamentos de horários, quer no período da manhã, quer no da tarde, no ensino pré-escolar e nas escolas, que não implicavam diretamente as AECs, mas garantiam o acolhimento das crianças cujos pais, por motivos profissionais ou outros, não as podiam levar mais tarde ou ir buscar mais cedo. Perguntou se tinham sido introduzidas modificações, algum alargamento ou se tinha sido realizada uma reflexão sobre esta matéria.

Mencionou que, relativamente à Azaruja e a São Miguel de Machede, já se havia referido, em reuniões anteriores de Câmara, que a ausência de apoio nos prolongamentos poderia justificar a fraca continuidade das crianças no pré-escolar, o que teria resultado na sua transferência para a Azaruja. Sublinhou que essa carência de apoio era frequentemente questionada e que o prolongamento do horário poderia ser assegurado por qualquer auxiliar polivalente.

Por fim, perguntou qual era, naquele momento, o prazo médio de pagamento a fornecedores.

Sobre as questões de Educação, **o senhor Presidente** pediu ao senhor Vereador Alexandre Varela que facultasse a informação.

O senhor Presidente informou, também, que o prazo médio de pagamento a fornecedores se encontrava, naquele momento, na ordem dos 119 a 120 dias.

O senhor Vereador Alexandre Varela confirmou que a proposta que veio à reunião de Câmara foi, de facto, para a abertura do concurso de recrutamento de professores para as AECs. Informou que este já se encontrava a decorrer, tendo já havido um despacho do senhor Presidente, e que, por isso, vinha a ratificação.

Referiu que o Município foi cumpridor e procurou assegurar o rácio, tanto nos assistentes operacionais como também nos assistentes técnicos, que eram da sua responsabilidade, sendo certo que, na generalidade das situações, foi além do rácio, uma vez que o Ministério e o Estado não pagaram nem as baixas nem as situações em que houve necessidade, mas contaram para o rácio e o Município substituiu sempre, indo, assim, além daquilo que o Ministério exigiu.

Ainda relativamente às AECs e às questões que estiveram em cima da mesa, afirmou que tinham sido obtidos resultados positivos, sendo esse o *feedback* transmitido pelos agrupamentos de escolas. Referiu que não lhe cabia entrar em discussões de natureza técnica, porque não era esse o campo, e que ouviu os técnicos e decidiu em função daquilo que foram as apreciações dos técnicos, mas também dos agrupamentos de escolas, uma vez que este foi um trabalho conjunto realizado pelas três partes, incluindo igualmente os pais e as associações de pais, como era habitual. Admitiu que pudesse não ter havido o envolvimento de todos como seria desejável, mas reiterou que o *feedback* recebido foi muito positivo e que, por isso, teve de o referir em diversas circunstâncias. Acrescentou que se tratou de um modelo muito oneroso para as contas do Município, uma vez que nem as CAFs (Componente de Apoio à Família) nem as AECs cobriram sequer metade daquilo que foi gasto com as chamadas de escola a tempo inteiro. Referiu que o

Município assegurou a presença, até às 18 horas, na generalidade dos estabelecimentos de educação e que, portanto, não resultou daqui uma cobertura financeira, não havendo sustentabilidade financeira relativamente a esta matéria. Informou, ainda, que a situação já tinha sido comunicada à DGAL, para que a mesma fosse reposta.

Sobre a informação do funcionamento, maioritariamente até às 18 horas, **a senhora Vereadora Patrícia Raposinho** questionou se incluía as freguesias rurais.

O senhor Vereador Alexandre Varela confirmou que funcionavam maioritariamente até às 17h30h/18h00, embora pudesse existir alguma situação decorrente de encontros e entendimentos nas freguesias rurais com as respetivas escolas, às quais foram delegadas as competências e sublinhou que havia escolas rurais cujas freguesias asseguraram um trabalho que considerou muito importante a esse nível, salientando, contudo, que dependia de cada freguesia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Informação Económica e Financeira | Alteração Orçamental Permutativa.

Retirada.

1.2. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos pagamentos efetuados no período de 14 a 27 de agosto do corrente ano.

No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 4.782.936,17 € (líquido 4.778.153,27€), conforme lista no processo.

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. Aprovação da Hasta Pública para alienação a título oneroso, de sucata diversa e de veículos em fim de vida do Município de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deliberação de aprovação da Hasta Pública, para alienação a título oneroso, de sucata diversa e de veículos em fim de vida, bem como, aprovação das condições gerais da mesma, nomeação da comissão do procedimento.

Considerando que:

1. É competência do Presidente da Câmara, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante RJAL, praticar os atos necessários à administração corrente do património do Município, bem como, à sua conservação;
2. A competência material da Câmara Municipal de Évora, para alienação de bens móveis, encontra-se delegada no Presidente da Câmara, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de Évora, tomada em 24/11/2021;

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as peças do procedimento de Hasta Pública para alienação a título oneroso, de sucata diversa e de Veículos em Fim de Vida do Município de Évora, nomeadamente, Edital, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, anexos à presente proposta da qual fazem parte integrante;
2. Aprovar a constituição da Comissão que irá acompanhar o procedimento de Hasta Pública, composta pelos seguintes elementos:
Presidente: Daniel Valente, Chefe de Divisão de Ambiente e Mobilidade;
1.º Vogal: Vera Bailote, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira;
2.º Vogal: Pedro Sota, Técnico Superior, na Secção do Parque Auto (DSO);
1.º Suplente: João Esteves, Técnico Superior, no Serviço de Património (DAGF);
2.º Suplente: David Loios, Assistente Operacional, no Serviço de Património (DGAF).
3. Aprovar a nomeação, do gestor de contrato: Pedro Sota, Técnico Superior (DSO), nos termos do artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. Cancelamento da cláusula do ónus de inalienabilidade, do contrato de compra e venda do lote 34 na Rua Cunha Rivara, nº 11 em Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do cancelamento da cláusula de Inalienabilidade do contrato do Lote 34 na Rua Cunha Rivara n.º 11 (antigo Bairro do Bacelo – Zona Norte), Évora.

Considerando que:

1. Foi rececionado por correio eletrónico, datado de 21/08/2025, o requerimento do Sr. Arlindo José Pimenta Pereira, proprietário do imóvel sito no Bairro do Bacelo – Zona Norte, lote 34 (atualmente identificado como Rua Cunha Rivara n.º 11, em Évora), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1750 da União das Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 562 da referida freguesia, solicitando a este órgão a deliberação quanto à conclusão da cláusula de inalienabilidade registada sobre o referido lote, e consequente cancelamento do respetivo ónus.
2. Nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes em vigor antes de 16/04/1982, ficou registada na Conservatória a seguinte cláusula no contrato de compra e venda: “Com a cláusula de inalienabilidade enquanto o lote não estiver integralmente pago e a construção concluída, tendo o Município de Évora autorizado a hipoteca do lote para garantia do empréstimo hipotecário contraído para a construção do prédio.”
3. Constatando-se, na presente data, que não subsistem valores em dívida e que a construção se encontra concluída, considera-se cumprida a condição subjacente à imposição do referido ónus, deixando a mesma de ter fundamento legal ou regulamentar.
4. A aprovação, da alteração de oneração de bens imóveis e outras questões patrimoniais de relevância municipal, constitui uma competência da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o cancelamento da cláusula do contrato de compra e venda de inalienabilidade, registada sobre o imóvel identificado.**

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. Novo Fundo da Caixa atribuído para 2025.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, do seu despacho relativo à atribuição de um novo Fundo de Caixa para 2025.

Em reunião de Câmara, de 27 de dezembro de 2024, foi aprovado, nos termos da Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - SNC-AP), a constituição dos fundos de caixa fixos para 2025, com vista a facilitar os recebimentos e trocos aos funcionários responsáveis pela cobrança de determinadas receitas em locais distintos das instalações de Tesouraria Municipal.

No entanto, de acordo com a proposta dos serviços do DAP/BU (Balcão Único), por motivos de operacionalidade do serviço relacionado com o início de funções do trabalhador Paulo Jorge Candeias Magro no atendimento da valência de águas e saneamento no Balcão Único, submeteu-se para ratificação, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente relativo à atribuição de um novo Fundo de Caixa, em nome de Paulo Jorge Candeias Magro, no montante de 500€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.4. Abertura de procedimento concursal para recrutamento de pessoal técnico, por tempo determinado, para desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's).

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 14/07/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a autorizar a abertura de procedimentos concursais para contratação, por tempo determinado, dos técnicos para desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, bem como para o desenvolvimento e participação noutros programas e projetos de âmbito Municipal, no ano letivo de 2025/2026, de acordo com o Decreto Lei n.º 212/2009.

Previsão das Necessidades 2025/2026

Prevê-se a redução do n.º de técnicos, para o próximo ano letivo, de **83 para 66 contratações.**

- 54 Técnicos Superiores e 10 Assistentes Técnicos que asseguram as diferentes áreas, mediante celebração de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo (CTTRC), à semelhança dos anos anteriores (10 setembro 2025 a 1 de julho 2026). A proposta de 10 AT tem em conta o n.º de vagas existentes no Mapa de Pessoal atualmente. Possibilidade de um dos horários ser assegurado pela Associação Táticas e Peripécias como prestadores de serviço e serão distribuídos pelas seguintes áreas:

Saúde e Desporto

- Atividade Física e desportiva
- Danças
- Yoga/Meditação
- Brincar Lá Fora

Socioculturais

- Expressões Socioculturais
- Música

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.5. Consulta prévia para aquisição de serviços combinados de vigilância e ligação de alarmes para as USF de Évora e CRI, pelo prazo de 18 meses.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se ratificação do despacho de aprovação da decisão de contratar e autorização da despesa proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara em 12-08-2025 referente ao procedimento nº 147_2025 - Aquisição de serviços combinados de vigilância e ligação de alarmes para as USF de Évora e CRI, pelo prazo de 18 meses | LOTE 20 | ID BASE 4313135, celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP)”, com recurso à consulta prévia, aprovar as peças de concurso, nomear o júri do procedimento e designar o gestor do contrato.

- a) No âmbito do procedimento em epígrafe, propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de **12-08-2025**, proferido para **aprovação da decisão de contratar e autorização da despesa, aprovação das peças de concurso, nomeação do júri do procedimento e designação do gestor do contrato**, ao abrigo do Acordo Quadro AQ-VS-2022 | LOTE 20 | ID BASE 4313135, celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP), para Aquisição de Serviços combinados de vigilância e ligação de alarmes para as USF de Évora e CRI, pelo prazo de 18 meses.
- b) Atendendo a sua finalidade, com carácter urgente, e de modo a agilizar o procedimento administrativo e garantir o início da vigência contratual, de serviços combinados de vigilância e ligação de alarmes para as USF de Évora e CRI;
- c) Que a presente decisão, constitui competência da Câmara Municipal, e está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e foi tomada, face à urgência de que a mesma se reveste, e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Ratificar o Despacho do Sr. Vice-Presidente da câmara, datado de **12-08-2025**, proferido para aprovação **da decisão de contratar e autorização da despesa, aprovação das peças de concurso, nomeação do júri do procedimento e designação do gestor do contrato**, ao abrigo do Acordo Quadro AQ-VS-2022 - Lote 20 | ID BASE 4313135, celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP), para Aquisição de Serviços combinados de vigilância e ligação de alarmes para as USF de Évora e CRI, pelo prazo de 18 meses.

No processo: Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

2.6. Relatório sobre a situação económica e financeira do Município de Évora relativa ao 1º semestre de 2025.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do relatório sobre a situação económica e financeira do Município de Évora relativa ao 1.º semestre de 2025, elaborado pelo auditor externo responsável pela certificação legal de contas.

Nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas “*remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira*”.

Dando cumprimento ao diploma acima referido, dá-se conhecimento ao Executivo do respetivo relatório, no processo, propondo o seu envio à Assembleia Municipal.

A Câmara tomou conhecimento e submeteu a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.



2.7. Acumulação de Funções Privadas | Sónia Isabel da Costa Chaveiro.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada a trabalhadora Sónia Isabel da Costa Chaveiro, por seu despacho de 25/08/2025, a acumulação de funções privadas para “Serviços de Estética”, em Rua Onofre da Silva nº 15-1º - B. Corunheiras, em que o horário será a partir das 18 horas, com a remuneração de 200,00€/mês.

A acumulação foi deferida pelo prazo de 1 ano. Findo este prazo, a mesma ficará sem efeito.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.8. Acumulação de Funções Privadas | Pedro Filipe Fialho Ricardo.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada ao trabalhador Pedro Filipe Fialho Ricardo, por seu despacho de 12/08/2025, a acumulação de funções privadas para “*Dar aulas em vários ginásios e formação em vários pontos do país (fins de semana)*”, com o horário das 19:00 às 21:00, e com remuneração mensal de 400,00€.

A acumulação foi deferida pelo prazo de 1 ano e segundo o parecer da chefia que se transcreve: “(...) *caso existam atividades a desenvolver na Câmara em algum período de fim de semana o trabalhador não pode deixar de estar presente alegando a acumulação de funções*”. Findo este prazo, a mesma ficará sem efeito.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Muro 26, fração A, em Évora, propriedade de Dynamic Selection Unipessoal, Lda. Processo 1.6706.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Muro 28, fração B, em Évora, propriedade de Dynamic Selection Unipessoal, Lda. Processo 1.6706.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 500.000,00€ (cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Muro 30, fração C, em Évora, propriedade de Dynamic Selection Unipessoal, Lda. Processo 1.6706.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 147.000,00€ (cento e quarenta e sete mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Segeiro 29 A, fração B, em Évora, propriedade de Maria Manuela de Almeida Tomé. Processo 1.1541.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Segeiro nº 31 e Travessa dos Oleiros nº 3, fração A, em Évora, propriedade de Maria Manuela de Almeida Tomé. Processo 1.2812.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 132.500,00€ (cento e trinta e dois mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Segeiro 29 A, fração C, em Évora, propriedade de Maria Manuela de Almeida Tomé. Processo 1.1541.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Touros, nº 29 fração D, em Évora, propriedade de Bernardo Miguel Alfaiate Dias. Processo 1.3100.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 235.000,00€ (duzentos e trinta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Megué, nº 9 fração B, em Évora, propriedade de João Gilberto Martins da Mata e outro. Processo 1.2557.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 220.000,00€ (duzentos e vinte mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Santa Catarina, nº 6 fração T, em Évora, propriedade de Lusitânia Companhia de Seguros, SA. Processo 1.892.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 10.000,00€ (Dez mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, nº 59, fração A, em Évora, propriedade de Celeste Barbosa – Serviços Cont. Gestão, Lda. Processo 1.257.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Inverno nº 23 r/c - fração A, em Évora, propriedade de Isabel Bilro. Processo 1.3009.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 270.000,00€ (duzentos e setenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.12. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Penedos nº 17 fração C, em Évora, propriedade de Miraclepotential, Lda. Processo 1.494.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 600.000,00€ (seiscentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.13. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Santa Catarina nº 6 fração T, em Évora, propriedade de Lusitânia Companhia de Seguros SA. Processo 1.2687.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 265.000,00€ (duzentos e sessenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.14. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa dos Estações nºs 4-A e 6 fração C, em Évora, propriedade de Sofio & Sofio, Lda. Processo 1.2288.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.15. Isenção da Taxa de Utilização da Arena d'Évora a Jonatas Cardinali Live Entertainment Lda. – 2 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, e à imagem do ano passado com o acordo efetuado com o produtor, referente à partilha da bilheteira do espetáculo “Circo Mágico”, ficando 20% para o município, propõe-se a isenção do pagamento da Taxa de Utilização da Arena d'Évora, referente à cedência a Jonatas Cardinali Live Entertainment Lda., no dia 2 de novembro de 2025, no valor de 5.646,30 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.16. Isenção de Taxa de Utilização da Arena de Évora, cedência à Entidade Regional de Turismo nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2026.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a isenção do pagamento da Taxa de Utilização da Arena de Évora, referente ao pedido da Entidade Regional de Turismo, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2026, no valor de 5.646,30 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.17. Isenção de taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, a António Pereira, dia 4 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

O Sr. António Rocha Pereira, professor em Évora há muito anos, solicita a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção do pagamento das taxas de utilização, para apresentação do livro infantojuvenil "Os avós" de sua autoria, com ilustrações da Joana Gancho, no dia 4 de outubro, entre as 15h e as 18h.

Considerando os seguintes fatores:

- A Sala de Conferências do PDM está disponível para a data indicada;
- Trata-se de uma iniciativa de manifesto interesse cultural e de contributo para a promoção da leitura,
- No ano transato, a autarquia disponibilizou o mesmo espaço, com a isenção do pagamento das taxas de utilização para a apresentação do primeiro livro do autor;

Propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de pagamento, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 36,88€/h.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.18. Isenção de taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Confraria dos Enófilos do Alentejo, dia 15 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Confraria dos Enófilos do Alentejo, solicita a disponibilização da Sala de Conferências do PDM, com isenção do pagamento das taxas de utilização para realização da reunião do Grão Capítulo da Confraria e Entronização de novos Confrades, no dia 15 de novembro de 2025 entre as 16h e as 20h.

Tratando-se de uma Associação sem fins lucrativos, que atua na defesa, valorização e promoção da vinha e dos vinhos do Alentejo, nas suas vertentes históricas e culturais, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de pagamento, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 36,88€/h, no dia 15 de novembro de 2025, entre as 16h e as 20h.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.19. Cedência do Convento dos Remédios, dia 8 de novembro, para lançamento de livro de Roseta Pinto Pedro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência do Convento dos Remédios, para o dia 8 de novembro de 2025 pelas 16h00, para o lançamento do livro de Roseta Pinto Pedro.

- Trata-se de uma iniciativa de manifesto interesse cultural e de contributo para a promoção da leitura,

De referir de que o equipamento não consta em Tabela de Taxas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 5 processos de revalidação do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 5 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 522,50€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2691	ENT_EVORA/2025/23008	207,20 €

União das Freguesias de Évora

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2646	ENT_EVORA/2025/23089	503,00 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)

1526	ENT_EVORA/2025/24141	391,60 €
2554	ENT_EVORA/2025/24140	486,30 €
2593	ENT_EVORA/2025/21367	498,80 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. Cartão Município Solidário | Revalidações para indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022 são presentes 2 processos do cartão município solidário com **proposta de indeferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 2 processos por não cumprirem as seguintes condições:

1. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 522,50€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento <i>per cp</i>
2093	ENT_EVORA/2025/20913	551,30 €

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento <i>per cp</i>
1992	ENT_EVORA/2025/20740	766,20 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. Cartão Município Solidário | Novos processos para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 3 novos processos do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 3 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 522,50€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2777	ENT_EVORA/2025/24139	234,80 €
2779	ENT_EVORA/2025/11822	397,30 €

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa-Fé

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2778	ENT_EVORA/2025/16020	522,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. Cartão Município Solidário | Novos processos para indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119 de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, é presente 1 novo processo do cartão município solidário com **proposta de indeferimento**.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento de 1 processo novo por não estar de acordo com as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 522,50€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para indeferimento:

Freguesia de Nossa Senhora de Machede

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
	ENT_EVORA/2025/18077	764,90 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a vários agregados familiares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Proposta de apoios pecuniários de caráter eventual no âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social publicado a 19 de maio do DR 2ª série, nº 97, Aviso nº 9838/2023.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social propõe-se a aprovação dos apoios pecuniários aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo apresentada:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2025/30107	202353350	Apoio de Subsistência	Agregado monoparental	350€
2025/30517	20215527	Apoio de Subsistência	Agregado monoparental	250€
2025/30523	20251485	Apoio no pagamento de renda	Casal com filho	400€
2025/30530	201931975	Apoio no pagamento de renda e eletricidade	Agregado monoparental	400€
2025/30814	200810128	Apoio no pagamento de eletricidade e medicação	Agregado monoparental	150€
2025/30836	200644427	Apoio no pagamento de eletrodoméstico	Elemento isolado	300€
2025/30852	201640922	Apoio de Subsistência	Elemento isolado	100€
2025/20915	201927069	Apoio de Subsistência	Elemento isolado	400€
2025/30899	201927069	Apoio no pagamento de renda	Casal com filho	250€
2025/31093	202445003	Apoio no pagamento de eletricidade e gás	Elemento isolado	150€

2025/31100	202413649	Apoio pagamento renda	no de	Elemento isolado	300€
2025/31114	200525742	Apoio pagamento medicação	no de	casal	23.66€
2025/31136	202445887	Apoio pagamento renda	no de	Elemento isolado	150€
2025/31146	201643092	Apoio Subsistência	de	Casal com filho	200€
2025/31273	202347291	Apoio pagamento renda	no de	Elemento isolado	400€
2025/31282	201612489	Apoio Subsistência	de	Casal	200€
2025/31321	200932875	Apoio pagamento renda	no de	Elemento isolado	400€
Total					4 423.66€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. Cedência do edifício da antiga Escola Primária de São Miguel de Machede à SUÃO, Associação de Desenvolvimento Comunitário.

Retirada.

4.7. Isenção de taxas referentes à Ocupação de Espaço Público, à APPACDM, nos dias 14 e 16 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a isenção do pagamento de taxas referentes à Ocupação de Espaço Público à APPACDM, nos dias 14 e 16 de outubro 2025, conforme se especifica.

A APPACDM – projeto Vidas Ativas CLDS-5G, está a desenvolver duas atividades no âmbito da Focus Week 2025, solicita a ocupação de espaço e a cedência de uma tenda, uma mesa e cadeiras:

- Dia 14/10/2025 - Largo das Alterações - das 10h às 13h;

- Dia 15/10/2025 - Praça Joaquim António de Aguiar - das 18h às 20h.

De acordo com a DGU, o valor das taxas desta ocupação é de 53,95€.

O CLDS-5G tem como entidade promotora a CME e a entidade executora é a APPACDM, com o projeto Vidas Ativas, cujo objetivo é o combate à pobreza e à exclusão social.

Neste contexto, propõe-se a cedência do espaço e do equipamento solicitado para a realização das atividades propostas.

A APPACDM mantém a Plataforma Évora do Associativismo atualizada, podendo ser apoiada ao abrigo do RAASJCE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.8. Apoios diversos à realização de atividades nas Piscinas Municipais, no dia 3 de setembro, no âmbito do projeto AmanhArte E9G | Cruz Vermelha Portuguesa.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 26/08/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme especificações.

A Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Évora, através do seu Centro Humanitário, solicita o apoio da CME para realização de atividades nas Piscinas Municipais, no dia 03/09/2025, das 10h às 15:30h, com crianças, jovens e monitores do projeto AmanhArte E9G, (Programa Escolhas 9G), com incidência nas freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, Centro Histórico e em estreita ligação com as escolas desta área, cujo consórcio a CME integra.

A DJD/PM, tem disponibilidade para ceder o espaço e a piscina, dentro da capacidade do equipamento, desde que sejam cumpridas integralmente as normas de segurança e funcionamento das instalações; e tendo em conta que o requerente se propõe não interferir com o normal funcionamento do espaço.

A entidade tem o Registo Municipal atualizado na Plataforma do Associativismo, podendo ser apoiada no âmbito do RAASJCE.

Assim, propõe-se que seja cedido o apoio solicitado, contemplando as entradas dos participantes e a cedência da mesa e cadeiras, de acordo com as disponibilidades, e com os custos a serem contabilizados pelos serviços da DJD/PM no final da atividade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. Apoio financeiro, no âmbito da candidatura à Medida 1 e Medida 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovação dos apoios financeiros conforme abaixo especificados, para a realização das iniciativas das Associações Juvenis no âmbito da candidatura às Medida 1 e 3 ao abrigo do RAASAJCE.

De acordo com o artigo 33º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei nº 75/2023, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

O Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora RAASAJC publicado em 01/06/2011 no Diário da República, 2.ª série, N.º 106, artigo 7º define os tipos de apoios e áreas a que se destinam e regula as condições da sua atribuição a entidades de carácter social, de saúde, juvenis e de moradores com atividades no concelho de Évora.

Conforme art.º 7º, os apoios elegíveis devem corresponder a uma intervenção que inclua ações cujo interesse municipal e oportunidade sejam reconhecidos, relativos a, entre outros, apoio financeiro e não financeiro na realização de iniciativas constantes dos planos de atividades anuais das entidades beneficiárias - **Medida 1** e, de Apoio financeiro e não financeiro de carácter excecional na realização de iniciativas previstas ou não em Plano de atividades não apoiadas - **Medida 3**.

De acordo com o art.º 11º do RAASAJ, finda a avaliação técnica será emitido pelos serviços parecer e elaborada proposta fundamentada a submeter à Câmara Municipal para efeitos da sua apreciação e aprovação.

Tendo em conta a deliberação de 16/04/2025 a MEDIDA 1 tem uma Dotação de 30.000€ a executar até 31 dezembro 2025, que o limite de atividades a candidatar era de 3 atividades por associação, que o apoio é condicionado ao número de candidaturas admitidas e à dotação global, foram aplicados os critérios, de avaliação e seriação, bem como os limites máximo de apoio de

90% da despesa de cada iniciativa até ao montante máximo de apoio de 1000€ por iniciativa. Após análise técnica e verificados todos os pressupostos constantes do RAASAJCE, quer os referentes à Associação (cfr. Artigos 3º e 4º), quer os referentes às iniciativas candidatas (cfr. Artigos 8º e 10º), quer ainda ao interesse público das iniciativas, resultou a proposta de ordenação e apoio no quadro seguinte:

Medida 1 apoios Juvenil 2025	Pontos	Apoio
Corpo Nacional Escutas CNE	62	2 712,27 €
Acalobi	22	904,09 €
Acarex	20	904,09 €
Legatus	20	904,09 €
Ass Académica Universidade Évora	76	2 712,27 €
Queima das Fitas 2025	26	904,09 €
Receção ao Caloiro 2025	26	904,09 €
ExpoEstudante 2025	24	904,09 €
Grupo Escoteiros 265	64	2 712,27 €
Olimpíadas Escotistas	24	904,09 €
ACAGRUPO 2025	20	904,09 €
Actividade de pais e filhos	20	904,09 €
Tuna Académica Univ. Évora	69	2 662,55 €
Arraial do Caloiro	21	904,09 €
Almoço/Jantar Anual da TAUÉ	22	904,09 €
Atuações pelas ruas de Évora numa base semanal	26	854,37 €
Ass. Est. Medicina Veterinária Univ. Évora	75	2 589,31 €
Jornadas Multidisciplinares da AEMVUE	26	904,09 €
Convívio Alunos de Med Vet Mitra	23	904,09 €
Convívio Alunos Valverde	26	781,13 €
Ass. Porta 37	71	2 540,49 €
Workshop A Poética do Palhaço	27	732,31 €
Workshop A Poética da Máscara	25	904,09 €
Espetáculo Another Day In Paradise	19	904,09 €
Grp. Académico Seistetos	60	2 320,80 €
Baile do Bicho	20	904,09 €
Magnífica Açorda	20	512,62 €
Dia Solene	20	904,09 €

SUÃO - Ass. Desenvolvimento Comunitário	71	2 318,99 €
Jornal Comunitário Menino da Bica	24	773,00 €
Curso de Educação de Adultos	23	773,00 €
Serão do Sermão na Suão	24	773,00 €
Juventude Giesteirense	42	1 808,18 €
Passeio de Motorizadas	18	904,09 €
Magusto AJG	24	904,09 €
Paroquial 4ª Dimensão	37	1 799,14 €
Escola Gastronomia	19	904,09 €
Escola Música	18	895,05 €
Núc. Est. Relações Internacionais Univ. Évora	62	1 579,45 €
Atividades NERIUE no Evora Youth Fest 2025	21	203,42 €
Creating The New Generations of International Relations	20	904,09 €
Debate candidatos às Eleições Autárquicas para CME	21	471,93 €
Juventude Adventista	54	1 143,22 €
Atividades escotistas	19	260,38 €
Projetos Jovens	19	598,06 €
Acampamentos locais e Regionais	16	284,79 €
Erasmus Student Network Évora	18	904,09 €
Plataforma Nacional Évora	18	904,09 €
Tuna Esc. Sup. Enfermagem S. João Deus	26	813,68 €
Harmonia sem Barreira (atuação solidária)	26	813,68 €
Tuna Acad. Fem Universidade de Évora	11	488,21 €
IV G.A.T.A-Gala Anual TAFUE e Amigos	11	488,21 €
Total Geral	798	29 104,92 €

A Disponibilização da verba, será realizada em duas tranches 50% no início das iniciativas, 50% após apresentação de relatório de execução e documentos comprovativos da realização e da despesa.

Caso haja disponibilidade financeira o apoio poderá ser realizado em apenas 1 tranche.

Tendo em conta a deliberação de 16/04/2025 a MEDIDA 3 tem Dotação de 20.000€ a executar até 31 dezembro 2025. Esta dotação destina-se a realização de iniciativas pontuais a realizar no âmbito do Mês da Juventude, designadamente o Festival Jovem e 50 Aniversario do 25 de Abril de 1974, Plano Municipal de Juventude, Tempos Livres para jovens, e outras atividades pontuais, previstas ou não em Plano de Atividades desde que não apoiadas no âmbito da medida 1.

Medida 3	Pontos	Apoio CME
TAFUE	7	3 000,00 €
XXI De Capa e Saia	7	3 000,00 €
AAUE	10	3 000,00 €
Arraial dos Cravos	10	3 000,00 €
TAUE	10	3 000,00 €
VIII CiTARA - Certame internacional de Tunas	10	3 000,00 €
TESESJD	10	3 000,00 €
II AlenteJVs	10	3 000,00 €
Porta 37	9	2 700,00 €
Epetáculo Quack Quase Lá	9	2 700,00 €
NERIUE	9	2 520,00 €
Evento "A Minha Experiência Erasmus"	9	2 520,00 €
Suão	9	1 415,70 €
Circuito da Aldeia	9	1 415,70 €
Veterinária	8	1 044,00 €
Convívio Alunos Med Vet Barragem Tourega	8	1 044,00 €
Selstetos	9	
XI Badalo	9	Excluídos (ativid 2024)
Total Geral	81	19 679,70 €

A Disponibilização da verba, **será realizada em duas tranches 50% no início das iniciativas, 50% após apresentação de relatório de execução e documentos comprovativos da realização e da despesa.**

Caso haja disponibilidade financeira o apoio poderá ser realizado em apenas 1 tranche.

Os apoios não financeiros da medida 1 e 3 que consistem no apoio ao nível da cedência de bens e serviços, espaços físicos, equipamentos, transportes, meios técnicos, materiais e logísticos necessários ao desenvolvimento das atividades e intervenções das entidades que não envolvam a transferência de uma verba pecuniária, conforme artigo 16.º do Regulamento, serão deduzidos no valor global constante do contrato, para tal, o valor do apoio não financeiro será calculado com referencia à média total do ano anterior se existente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 6 de setembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a São Pedro do Corval, no dia 06 de setembro de 2025, para um jogo de pré-época do Campeonato de Juniores. Tem um custo previsível de 244.02€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo da Boa Fé, dia 7 de setembro.

Retirada.

5.4. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 14 de setembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Albufeira/Loulé, no dia 14 de setembro de 2025, para um jogo do Campeonato de Portugal de Séniores.

Tem um custo previsível de 943.41€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. Cedência de transporte ao Clube Badminton de Évora, dia 13 de setembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam:

- Clube Badminton de Évora: cedência de transporte para deslocação de equipa a Almancil, no dia 13 de setembro de 2025, para um jogo 4º Zona Não Seniores - Badminton.

Tem um custo previsível de 470.22€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD 2025.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.6. Cedência de transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 29 de agosto.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 26/08/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Lusitano de Évora Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Academia Cristiano Ronaldo, Palmela, no dia 29 de agosto de 2025, para um jogo treino do Campeonato. Tem um custo previsível de 417,60€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA**6.1. Pedido de aprovação do projeto de Arquitetura, e Deliberação Final/Rua de Valdevinos n.º 14, em Évora. Req;- Silvia Cristina Gil Galinha Quaresma. Processo 1.38.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e deliberação final (legalização)/Travessa dos Lagares, n.ºs 14B, 16 e 18, em Évora. Req;- Maria José de Sousa Fernandez Stock. Processo 1.228.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 6.3.

6.3. Pedido de aprovação do projeto de infraestruturas públicas/Rua do Cicioso, n.ºs 18 e 20 e Rua da Rampa, n.º 14, em Évora. Req;- Fundação Eugénio de Almeida. Processo 1.1118.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

A requerente apresentou projeto de execução de instalações elétricas de serviço público e projeto de execução de infraestruturas de telecomunicações para comunicação e alterações a introduzir durante a execução da obra incidente no prédio de gaveto sito na morada indicada em epígrafe, titulada pela licença de obras de alteração n.º 88/2025 de 05/06/2025, com prazo de 12 meses para a conclusão das obras.

Os projetos apresentados têm por objetivo declarado a anulação dos cabos de eletricidade e de telecomunicações instalados na fachada do edifício e aéreas no gaveto entre as ruas do Cicioso e da Rampa e constituição de ramais subterrâneos em valas a abrir em domínio público, incluindo

conjunto de caixa(s) de visita no caso da rede de telecomunicações, que inclui estimativa orçamental. Verifica-se que são apresentados acompanhados por termos de responsabilidade eficazes, encontrando-se excluídos de apreciação prévia nos termos previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE.

A intervenção pretendida constituirá obra de urbanização nos termos previstos na alínea h) do art.º 2º do RJUE. Deverão ser respeitadas as regras gerais para infraestruturas e redes de telecomunicações e elétricas em domínio público, e demais recomendações dos serviços contidas em informação de 12/08/2025 junta ao requerimento.

Salvo melhor opinião, justificar-se-á procedimento de alteração à licença obras de alteração n.º 88/2025 de 05/06/2025 para inclusão das obras de urbanização; e a prévia prestação de caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras a executar em domínio público, nos termos do n.º 54º do RJUE, no valor de 4007,67€, acrescido de IVA à taxa em vigor, eventualmente a validar pelo DOM.

Pelo exposto, propõe-se:

1) Deferir o pedido de alteração à licença de obras de alteração n.º 88/2025 de 05/06/2025, com prazo de 12 meses para a conclusão das obras, referente à obra de reabilitação para constituição da Residência e Centro Social da Companhia de Jesus no prédio de gaveto sito na Rua do Cicioso, n.º 18 e 20, e Rua da Rampa, n.º 14, para inclusão de obras de urbanização compreendendo a alteração da rede pública de infraestruturas de telecomunicações.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da Lei, se encontrar impedido.

6.4. Projeto de legalização da unidade funcional do R/C - Deliberação Final/ Rua do Capado n.º 17, em Évora. Req;- João Pedro Morais Pinto. Processo 1.2562.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. Pedido de aprovação de alterações a introduzir durante a execução da obra – licenciamento final/Rua Miguel Bombarda, n.ºs 39 a 47, Travessa das Peras e Largo da Misericórdia, n.ºs 4 e 5, em Évora. Req;- Never Change, Ld.ª. Processo 1.2582.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o licenciamento final de alterações a introduzir durante a execução da obra com as recomendações contidas na facultativa informação emitida pela DOM-UAS relativamente aos projetos de redes prediais de abastecimento de água e drenagem de esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e estabilidade (legalização)/Rua das Flores, n.º 26, em Évora. Req;- Luis Manuel Carvalho Machuco Carrasco. Processo 1.3764.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



6.7. Pedido de obras de conservação/Beco dos Açucares, n.º 6, em Évora. Req;- Guilherme Filipe Duarte dos Santos. Processo 1.2003.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1. Nas fachadas, os rebocos que se mostrem necessários aplicar deverão ser de argamassa de cal, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE;
2. A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre, com a manutenção das cores existentes;
3. Caso não se opte pela cal, as tintas a utilizar deverão se à base de silicatos;
4. Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. Pedido de licenciamento de obras de conservação – licenciamento final/Rua Conde da Serra da Tourega, n.º 40 e Largo do Colégio, n.º 5, em Évora. Req;- João Fernandes Junqueira. Processo 1.3276.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado.

Propõe-se deferir o licenciamento final das obras de conservação incidentes nas fachadas do prédio de gaveto sito na Rua Conde Serra da Tourega, n.º 40, e Largo do Colégio, n.º 5 - consistindo na pintura de fachadas com manutenção das cores branca e ocre existentes - ficando a correspondente licença prevista no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir com as seguintes condições:

- 1) Ao abrigo do disposto nos art.ºs 15º, 66º e 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverão ser adotadas argamassas à base de cal em eventuais reparações e tintas minerais à base de silicatos ou siloxânicas em pinturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua Cinco de Outubro, n.º 69, em Évora. Req;- Lucinda Mariana Filipe Rato Paloio. Processo 1.9833.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado.

Propõe-se deferir o licenciamento final das obras de conservação incidentes na fachada do prédio de sito na Rua Cinco de Outubro, n.º 69 - consistindo na reparação de tubo de queda para drenagem de águas pluviais e pintura de fachada e serralharias com manutenção das cores existentes - ficando a correspondente licença prevista no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir com as seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto nos art.ºs 15º, 66º e 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverão ser adotadas argamassas à base de cal em reparações e tintas minerais à base de silicatos ou siloxânicas em pinturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. Pedido de licenciamento de obras de conservação/Largo Dr. Evaristo Cutileiro, n.ºs 5, 6 e 7, em Évora. Req;- Maria de Fátima Ramalho Machado Sabino. Processo 1.13942.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva (limpeza e substituição de telhas da cobertura), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição da estrutura da cobertura;

1.2 A substituição de telhas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha (tendo sido esta a telha indicada no licenciamento de 2019);

1.3 A substituição das telhas não poderá ter implicações na cércea da cobertura, não sendo admitido qualquer aumento volumétrico;

1.4 O beirado deverá, idealmente, manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota e desenho;

1.5 Nas fachadas, os rebocos que se mostrem necessários aplicar deverão ser de argamassa de cal, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE;

1.6 Não se verifica a existência de guarda fogos, podendo, no entanto, ser efetuadas obras de conservação caso existam;

1.7 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre ou cinzento, com preferência para a manutenção das cores existentes;

1.8 Caso não se opte pela cal, as tintas a utilizar deverão se à base de silicatos;

1.9 Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. Pedido de aprovação da alteração do alvará de loteamento n.º 26/80 (lote 8) / Rua dos Descobrimentos, n.ºs 6 e 6 A, Bairro das Fontanas, em Évora. Req;- Manuel Francisco Grazina Magro. Processo 2.2992.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na condição de entregar planta retificada e memória descritiva corrigida.

Os elementos entregues, nomeadamente a planta e memória descritiva ainda carecem de correção:

- indicação errada o índice 0,75 ao invés de 0,65;
- a planta deve ser identificada como “planta síntese”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quinta dos Casais de Mira Sé, Art.º 169, Secção H, em Évora. Req;- Rubens António Marruaz Seixas. Processo 1.13243.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico que a seguir se transcreve.

Propõe-se o INDEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA APRESENTADO, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações subsequentes), face às seguintes desconformidades verificadas:

"Não é respeitado o afastamento de 10m, obrigatório, das construções às extremas da propriedade, de acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. A garagem proposta localiza-se junto à extrema da parcela.

Mais se informa que a posição técnica dos serviços poderá reverter-se caso se vejam suprimas as desconformidades e deficiências instrutórias acima enunciadas, procedendo-se à entrega de aditamento à proposta.

A resposta à audiência prévia prevista no CPA não permitiu alterar a posição dos Serviços.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. Licenciamento de obras de conservação/Largo Alexandre Herculano, n.ºs 7 e 7A, em Évora. Req;- Geractual – Edições, Comércio e Atividades Imobiliárias, Ld.ª. Processo 1.1101.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 14/08/2025 de “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve.

Sr. Presidente, propôs submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.

Proposta técnica:

Propõe-se:

1. Deferir o licenciamento final das obras de conservação incidentes na cobertura do prédio sito no Largo Alexandre Herculano, n.ºs 6, 7 e 7A, e Rua Vasco da Gama, n.º 3 - consistindo na limpeza das duas águas da cobertura e sistema de drenagem de águas pluviais e aplicação de tratamento hidrofugante de superfícies - ficando a correspondente licença prevista no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir, nas seguintes condições:

1.1. Ao abrigo do disposto no art.º 7º, 8º, 66º e 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser revisto o revestimento da água da cobertura voltada para o Largo Alexandre Herculano, assegurando adequada concordância entre o plano da água da cobertura e o beirado, atualmente desfasados, por forma a salvaguardar as características do imóvel incluído no Centro Histórico de Évora (CHE), conjunto urbano classificado Património Mundial da Humanidade, equiparado a Monumento Nacional.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.14. Pedido de licenciamento de obras de conservação/Beco dos Açucares, n.º 14, em Évora. Req:- Ana Luzia Portal Oliveira Soares de Melo. Processo 1.3206.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 27/08/2025 de “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 Nas fachadas, os rebocos que se mostrem necessários aplicar deverão ser de argamassa de cal, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE;

1.2 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre, com a manutenção das cores existentes;

1.3 Caso não se opte pela cal, as tintas a utilizar deverão se à base de silicatos;

1.4 Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.15. Retificação da deliberação de 20/08/2025 (ponto 6.2) - Pedido de emissão de certidão de destaque para o prédio sito na Rua Engenheiro Sebastião José Perdigão, N.ºs 2, 4 e 6, Travessa do Janeiro N.ºs 2, 4 e 6 e Rua 25 de Abril, N.º 42, Nossa Senhora de Machede. Req:- Gabarito Imparável, Ld.ª. Processo 1.1426.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se retificar conforme abaixo discriminado.

Onde se lê:

(...) e uma área descoberta de 767.67m² (setecentos e sessenta e sete metros quadrados e setenta e sete centésimas).

Deve ler-se:

e uma área descoberta de 767.67m² (setecentos e sessenta e sete metros quadrados e sessenta e sete centésimas).

No processo: Proposta submetida à reunião de 20/08/2025.

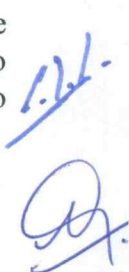
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – APOIO ÀS FREGUESIAS**7.1. Valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referentes aos meses de fevereiro a maio | Junta de freguesia de São Bento do Mato.**

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento de delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínio



dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas de Freguesia Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou a seguinte competência Recolha de Resíduos Urbanos Volumosos e transporte para aterro.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2025, a aprovação do valor a pagar de 3.690,00€ no âmbito da delegação de competências no domínio do ambiente e salubridade à Junta de Freguesia de São Bento do Mato, correspondente a vinte recolhas e respetivos transportes para o aterro. Este valor fica abaixo dos valores de referência indicados em Contrato Interadministrativo, calculados a partir do número de km, horas de trabalho e trabalhadores.

Junta de Freguesia	Ref. EDOC	FEV.		MAR.	
		valor por transporte	nº transportes	valor por transporte	nº transportes
São Bento do Mato	ENT_EVORA/2025/15628	185,00 €	3	185,00 €	14
		TOTAL	555,00 €	TOTAL	2 590,00 €

ABR.		MAI.	
valor por transporte	nº transportes	valor por transporte	nº transportes
185,00 €	2	185,00 €	1
TOTAL	370,00 €	TOTAL	185,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

7.2. Valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referentes aos meses de junho a agosto | Junta de freguesia de São Bento do Mato.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento de delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínio dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas de Freguesia Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou a seguinte competência Recolha de Resíduos Urbanos Volumosos e transporte para aterro.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2025, a aprovação do valor a pagar de 1.845,00€ no âmbito da delegação de competências no domínio do ambiente e salubridade à Junta de Freguesia de São Bento do Mato, correspondentes a dez recolhas e respetivos transportes para o aterro. Este valor fica abaixo dos valores de referência indicados em Contrato Interadministrativo, calculados a partir do número de km, horas de trabalho e trabalhadores.

Junta de Freguesia	Ref. EDOC	JUN.		JUL.	
		valor por transporte	nº transportes	valor por transporte	nº transportes
São Bento do Mato	ENT_EVORA/2025/23568	185,00 €	3	185,00 €	5
		TOTAL	555,00 €	TOTAL	925,00 €

AGO.	
valor por transporte	nº transportes
185,00 €	2
TOTAL	370,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

7.3. Isenção de taxa de licença especial de ruído e de recinto improvisado à Junta de Freguesia da Graça do Divor, de 29 a 31 de agosto.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente datado 22/08/2025 nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3, do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Junta de Freguesia da Graça do Divor solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Festas Tradicionais da Freguesia”, que teve lugar nos dias 29, 30, 31 de agosto, campo de futebol, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 116,52€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

8.1. Projeto de execução para loteamento municipal da Graça do Divor. Processo 174.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se remeter para aprovação os Projetos de execução para Construção do Loteamento Municipal da Graça do Divor, a executar por fases e conforme as seguintes especificações.

Propõe-se aprovação dos projetos de execução para a construção do Loteamento Municipal da Graça do Divor, decorrentes da aprovação do Loteamento em Reunião Pública de Câmara, datada de 21/08/2024, a executar por fases.

Estas obras de urbanização irão servir a totalidade dos 14 lotes propostos no loteamento, embora, nesta fase e sem a aprovação da alteração do PDME, apenas podemos disponibilizar seis para habitação e um para a extensão de saúde, entretanto aprovada em Reunião Pública de Câmara, de 30/04/2025.

Aquando da aprovação da alteração ao PDME serão disponibilizados mais oito lotes para habitação.

Foram executados os seguintes projetos de execução:

- Infraestruturas viárias;
- Rede Pública de Abastecimento de Água;
- Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais;
- Infraestruturas de Telecomunicações;
- Rede de Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão realizado pela E_Redes;
- Rede de Iluminação Pública realizado pela E_Redes;
- Arquitetura Paisagista;
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção;
- Plano de Segurança e Saúde;
- Medições e Estimativa Orçamental.

A sua execução divide-se nas duas fases seguintes:

- FASE I - Infraestruturas básicas do Loteamento;
- FASE II - Acabamentos finais de passeios, sinalética, arranjos exteriores e betuminoso (incluindo as caixas de pavimento).

Estima-se um custo total da intervenção em 857.115,79 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), repartido da seguinte forma:

- FASE I – 352.132,99 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);
- FASE II – 504.982,80 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.2. Minuta do Aditamento ao Acordo de Colaboração entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana e o Município de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Após a deliberação de 11/06/25 dos valores previsionais do Município (Entidade Beneficiária) na 1ª Alteração à Estratégia Local de Habitação 24 l 29, propõe-se para aprovação da Minuta ao Aditamento ao Acordo de Colaboração com o IHRU.

_ Em 21/06/2024 a Assembleia Municipal de Évora deliberou a 1ª Alteração à Estratégia Local de Habitação de Évora, sob proposta da Câmara Municipal de Évora de 20/03/2024;

_ Com a aprovação dos órgãos municipais, foi submetida da 1ª Alteração ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana;

_ O IHRU aprovou a 1ª Alteração a 13/05/2025 e comunicou ao Município os valores previsionais para aditamento no âmbito Decreto-lei 37/2018 de 4 de junho na sua versão atualizada;

_ A Câmara Municipal de Évora aprovou 11/06/2025 os valores previsionais do Município na qualidade de Entidade Beneficiária da ELH 24 l 29, nomeadamente os valores previsionais das candidaturas submetidas pelo Município e que integraram o Regime Especial de Financiamento em resposta às candidaturas submetidas no Programa Recuperação e Resiliência /PRR e as novas soluções habitacionais, conforme os valores que se apresentam:

INVESTIMENTO PREVISIONAL TOTAL	67 100 741, 23€
Comparticipação IHRU	27 440 877.49€
Empréstimo Bonificado	34 197 941.17€
Auto-financiamento	3 741 438.58€

_ No seguimento da aprovação do investimento previsional, foi submetido ao IHRU para o Aditamento ao Acordo de Colaboração no âmbito do **artigo 68º do Decreto-lei nº 37/2018 de 4 de junho**, com os valores previsionais de:

INVESTIMENTO PREVISIONAL TOTAL	67 100 741, 23€
Comparticipação IHRU	21 669 565.63€
Empréstimo Bonificado	41 673 392.54€
Auto-financiamento	3 757 783.06 €

De acordo com a Minuta de Aditamento ao Acordo de Colaboração, no considerando que, alínea E. “o Município de Évora solicitou, ademais, a celebração do presente Acordo de Colaboração, no qual se identificam as soluções habitacionais que se propõe promover, direta e ou indiretamente e de **financiamento ao abrigo do 1º Direito, sem prejuízo de, no que respeita às soluções habitacionais enquadráveis nas condições de cumprimento do Plano de Recuperação e Resiliência, os montantes de comparticipação e de financiamento serem reformulados em função da aplicação desse Plano, em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 138-C/2021 de 30 de junho**”, o mesmo que, as candidaturas submetidas no Plano de Recuperação e Resiliência e que integraram o Regime Especial de Financiamento com majorações, não são objeto de aditamento do Acordo de Colaboração, nem os valores acordados em aditamento, colocam em causa o Regime Especial de Financiamento: **SIGA 64883 – Bairro do Escurinho (122 habitações); SIGA 64884 – 40 habitações no Moinho; SIGA – 64882 – reabilitação de 21 habitações bairro Almeirim e SIGA 60061 – Centro de Acolhimento Temporário, Emergência e Transição;**

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.3. Revisão do Plano de Urbanização de Évora.

O senhor Presidente realizou uma intervenção sucinta sobre o assunto e propôs o seguinte:

“A Câmara Municipal constata a conclusão e entrega da proposta técnica de revisão do PUE. Tendo em conta que este Executivo está em final de mandato, entende-se que o processo deve ser remetido ao próximo Executivo Municipal para que dê o seguimento que entenda adequado”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com 5 votos a favor, 2 da CDU, 2 do PS e 1 do MCE, e 2 votos contra da Coligação Mudar com Confiança, aprovar a proposta do senhor Presidente.

Declaração de Voto dos Eleitos da CDU:

Os Eleitos pela CDU sublinham o extraordinário trabalho feito pela equipa externa, mas também pela equipa interna, no processo de revisão do Plano de Urbanização de Évora: foram concretizadas as orientações estruturais e inovadoras colocadas pelo Município (com destaque para o alargamento da área em estudo à periferia da cidade; a salvaguarda do Centro Histórico, mantendo a habitação e a atividade compatível; a identificação de novas áreas habitacionais e de áreas para atividades económicas; o estudo de nova mobilidade; a adaptação da estrutura ecológica urbana e as infraestruturas às necessidades de resposta às alterações climáticas; a regeneração e reconversão de áreas abandonadas ou subaproveitadas; o prioridade ao preenchimento de áreas ainda não urbanizadas); foi concretizado um vasto programa de participação popular sistemático e abrangente.

Consideramos que o trabalho desenvolvido propõe respostas para a evolução futura da cidade e para os grandes desafios do desenvolvimento que Évora vem registando e que apontam ao futuro.

Infelizmente, não foi possível concluir, em tempo, o processo de modo a apresentar a primeira versão da proposta de revisão do PUE à Comissão de Acompanhamento, abrindo caminho às etapas subsequentes de discussão e deliberação.

Estando em final de mandato, não é correto apresentar a proposta para a primeira deliberação formal da Câmara Municipal, completando a 1ª fase da revisão.

É, contudo, importante e justo que se delibere como proposto, razão pela qual os Eleitos pela CDU votaram favoravelmente.

Declaração de Voto dos Eleitos do PS:

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, coerentes com as posições anteriormente assumidas, e considerando que o trabalho técnico desenvolvido pela equipa externa responsável pela elaboração da Proposta Técnica de Revisão do Plano de Urbanização de Évora se encontra concluído e entregue, votaram favoravelmente a deliberação proposta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos estritos termos em que a mesma foi formulada, com a seguinte fundamentação:

1. A Proposta Técnica de Revisão do PUE foi concluída e entregue aos serviços da DORU, encontrando-se, assim, finalizada esta fase de trabalho.
2. Propusemos em tempo com consenso generalizado, que a avaliação e a consequente tramitação procedimental sejam asseguradas pelo próximo Executivo Municipal, cabendo-lhe analisar e deliberar sobre a eventual continuidade do processo e os respetivos moldes.
3. Importa clarificar que este voto favorável não significa a aprovação da Proposta de Revisão do PUE em si, mas apenas o reconhecimento formal da conclusão e entrega desta fase técnica, não havendo lugar a qualquer equívoco quanto ao sentido do voto.

Declaração de Voto da Eleita do MCE:

O Movimento Cuidar de Évora votou, favoravelmente, a entrega à Câmara do produto técnico contratado à Equipa Técnica, que esteve envolvida na elaboração da Proposta de Revisão do PUE, liderada pelo Prof. Jorge Carvalho, com a parceria da Universidade de Évora.

A Proposta Técnica foi entregue, mas não foi aprovada pela Câmara Municipal que, unanimemente, decidiu, ser o próximo mandato de 2025-2029, aquele que vai concretizar a Proposta de REVISÃO do PUE.

Agradecemos a dedicação e empenho de toda a equipa e a cooperação demonstrada com o MCE e com a Câmara Municipal, e reconhecemos, naturalmente, a qualidade técnica do trabalho realizado, sendo que a nossa posição é meramente política.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Esteve presente **o senhor Joaquim Matos** para reclamar, mais uma vez, sobre o estado lastimável em que se encontra a estrada de Santo Antonico, bem como as bermas ao longo de toda a estrada que está cheia de canas, tornando-a ainda mais perigosa e sem qualquer visibilidade.

O senhor Presidente agradeceu a intervenção, cumprimentou o munícipe e reconheceu que, de facto, a estrada está em más condições e que iria averiguar junto dos serviços qual a possibilidade de se proceder ao corte das canas.

Esteve ainda presente a **D. Maria Conceição Maurício**, para solicitar o ponto de situação das questões que apresentou na última reunião de Câmara, relativamente às casas da Habévora, uma vez que ainda não obteve resposta.

O senhor Presidente agradeceu a intervenção, cumprimentou a munícipe, e referiu que ainda não tem uma resposta para lhe dar, sobre o assunto que relatou na última reunião, dado que os serviços estão a analisar a situação e ainda não lhe facultaram qualquer *feedback*.

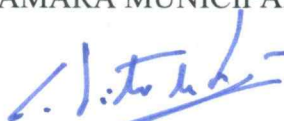
IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas dezassete horas e vinte minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)